



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
EDITAL COMPLETO RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 002/2010**

Em virtude de Retificação do Edital Completo Retificado e Consolidado n.º 001/2010 do Concurso Público n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Marabá – PA, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marabá e no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, em 04 de novembro de 2010, o Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação federal, estadual e municipal, torna público o Edital Completo Retificado e Consolidado n.º 002/2010 que substitui todas as orientações anteriores contrárias, passando a vigorar e ter plena eficácia com a redação consolidada constante a seguir:

EDITAL COMPLETO RETIFICADO E CONSOLIDADO N.º 002/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, torna pública a realização do concurso público n.º 001/2010 destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos efetivos de níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio, médio técnico, médio específico, médio magistério e superior e para a formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente concurso público é regido por este edital e executado pelo CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda., sob supervisão da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, conforme Portaria n.º 630, de 01 de fevereiro de 2010.
- 1.2 O concurso público regido por este edital compreenderá a aplicação das seguintes avaliações:
 - a) Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, para todos os cargos de todos os níveis;
 - b) Prova de Títulos, de caráter Classificatório, somente para os cargos de nível superior.
- 1.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada, prioritariamente, no Município de MARABÁ/PA, mas poderá ser executada em outra localidade caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a realização da mesma.
- 1.4 O horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha observará o horário local de MARABÁ/PA, devendo ser expressamente informado no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.
- 1.5 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada em 2 (dois) turnos, sendo as provas para os cargos dos níveis superior, fundamental completo e fundamental incompleto aplicadas no turno da manhã e as provas para os cargos dos níveis médio, médio técnico, médio específico e médio magistério aplicadas no turno da tarde.
- 1.6 Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO 01 – Conteúdos Programáticos;
 - b) ANEXO 02 – Cronograma Completo.

2. DOS CARGOS

- 2.1 As informações referentes aos cargos, síntese das atividades, nível de escolaridade, requisitos para investidura no cargo, carga horária, vencimentos, localidade (lotação), número de vagas e número de vagas reservadas aos portadores de deficiência estão dispostos nos quadros seguintes:
 - 2.1.1 Cargos do Nível Fundamental Incompleto:

Cargo 01	Agente de Portaria (Noturno)
Síntese das Atividades	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso de guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas;

	inspecionar os locais ou instalações do prédio cuja segurança implique maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	10 (dez). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Santa Fé	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural – Itainópolis	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Capistrano de Abreu	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Brejo do Meio	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila União	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Outras Zonas Rurais	50 (cinquenta). Haverá 3 (três) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 02	Agente de Portaria (Diurno)
Síntese das Atividades	Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso de guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio cuja segurança implique maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Outras Zonas Rurais	10 (dez). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 03	Agente de Segurança Patrimonial
Síntese das Atividades	Executar serviços de segurança em logradouros e eventos públicos, zelando pela segurança dos bens e do patrimônio público municipal.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	257 (duzentos e cinquenta e sete). Haverá 13 (treze) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 04	Agente de Serviços Gerais
Síntese das Atividades	Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louças e utensílios de copa e cozinha; preparar e transporta bandejas com alimentos e recolhê-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavadeira passadeira; limpa e conservar o prédio e dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar moveis, utensílios e equipamentos de

	escritórios ;zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos , mensagens, encomendas e outros, internas externamente, quando solicitado, executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00(quinientos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	50 (cinquenta). Haverá 3 (três) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Santa Fé	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural – Itainópolis	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Capistrano de Abreu	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Brejo do Meio	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural – Murumuru	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila União	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural – Cristalândia	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Outras Zonas Rurais	30(trinta). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 05	Artesão
Síntese das Atividades	Desenvolver atividades de artes plásticas, trabalhos manuais; confecção e reparo de vestuários em geral, calçados de pano, Colchoaria, e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinientos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 06	Auxiliar de Limpeza
Síntese das Atividades	Orientar e distribuir serviços de limpeza em geral conforme programação; prover as equipes de trabalho de equipamentos e ferramentas adequadas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinientos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	90 (noventa). Haverá 5 (cinco) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 07	Auxiliar de Manutenção
Síntese das Atividades	Executar e auxiliar nas tarefas de manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos, hidráulicos sanitários, refrigeração, mecânico e civil – utilizando equipamentos apropriados, conforme norma de segurança e prevenção de acidentes, visando manter as instalações em perfeito estado de funcionamento e conservação.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinientos e dez reais)

Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 08	Borracheiro
Síntese das Atividades	Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmaras de ar; recauchutar pneumáticos; vulcanizar câmaras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas; manter limpo e arrumado o local de trabalho; executar outras atribuições afins.#
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 09	Carpinteiro
Síntese das Atividades	Construir, encaixar e montar, no local das obras, armações de madeiras, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes, e elementos afins; inatelar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janela, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições; construir formas de madeiras para concretagem, reparar elementos de madeiras; substituir, total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; afiar ferramentas de corte, executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 10	Copeiro
Síntese das Atividades	Observar rigorosamente, o horário da distribuição de refeições; separar os alimentos, aquecê-los ou resfriá-los, até o momento da distribuição. Proceder à montagem de bandejas. Proceder à confecção de pequenas refeições intermediárias. Higienizar os utensílios e a área de distribuição. Notificar quebra ou dano de material ao encarregado (cozinheiro). Notificar, ao nutricionista, falhas e irregularidade do serviço, e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 11	Cozinheiro
Síntese das Atividades	Consultar o cardápio do dia, verificar se os gêneros alimentícios necessários a sua confecção estão devidamente separados. Preparar e distribuir refeições. Executar o preparo e a cocção dos gêneros.

	Preparar o cardápio e executar o que julgar melhora alvitre. Encaminhar ao setor de produção a solicitação de gêneros extras, informar a existência de sobras ou ocorrências inesperadas, relacionadas com a confecção e distribuição do cardápio diário. Executar a limpeza e a conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados pelo setor de produção. Solicitar, ao seu chefe imediato, providências para o reparo ou substituições dos equipamentos e utensílios, e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	09 (nove). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 12	Eletricista Predial
Síntese das Atividades	Montar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: gerador, dínamos, aparelhos de controle e regulagem de corrente, montar e manter as instalações elétricas de prédios.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 13	Encanador
Síntese das Atividades	Abrir valetas no solo e nas paredes para acomodação das tubulações; executar o corte, rosqueamento, curvatura e união de tubos; instalar louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação; testa as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 14	Fiscal de Postura
Síntese das Atividades	Fiscalização de construções, privadas e públicas, com vista à obediência das normas e padrões técnicos exigidos pela legislação municipal e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 15		Mecânico
Síntese das Atividades	Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da máquina e veículo, executar regulagem de motores de combustão interna; executar atividades correlatas.	
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental	
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada.	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	

Cargo 16		Motorista
Síntese das Atividades	Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou matérias, manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.	
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental	
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e habilitação mínima na categoria "C".	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	18 (dezoito). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.	
Zona Rural - Santa Fé	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural - Itainópolis	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural - Vila União	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural - Outras Zonas Rurais	10 (dez). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.	

Cargo 17		Operador de Embarcação Leve
Síntese das Atividades	Condução de embarcações e pequeno e médio porte, resguardando as normatizações de tráfego aquaviário, conforme legislação em vigor, com conhecimento em manutenção de motores e de embarcações de pequeno e médio porte, apresentar periodicamente relatórios de desempenho de suas funções.	
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental	
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada pelo Sindicato dos Barqueiros.	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	

Cargo 18		Operador de Máquina Pesada
Síntese das Atividades	Executar o trabalho de operação com patrol, pá mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinador, qualquer anormalidade que porventura a máquina apresente; manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida, executar atribuições correlatas.	

Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto, habilitação mínima na categoria "C" e experiência comprovada.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	80 (oitenta). Haverá 4 (quatro) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 19	Pedreiro
Síntese das Atividades	Verificar as características da obra, examinar plantas e especificações técnicas; orientar na composição de mistura; cimento, cal, areia, pedra, dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos e matérias afins; construir alicerces, levantar paredes, muros, e construções similares; rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas, e estruturas semelhantes montar e desmontar andaimes para execução de obras e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	05 (cinco). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 20	Piloto de Embarcações Leves
Síntese das Atividades	Conduzir embarcações de pequeno e médio porte, resguardar as normatizações do tráfego aquaviário, realizar manutenção de motores e de embarcações de pequeno e médio porte, manter as embarcações de pequeno e médio porte limpas, lubrificadas e abastecidas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto e experiência comprovada pelo Sindicato dos Barqueiros.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 21	Pintor
Síntese das Atividades	Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; emassar paredes, móveis e vidros; executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas; restaurar pinturas; executar trabalhos de induntagem de peças metálicas; trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes; operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais; executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis; executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos; executar outras atribuições afins.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto
Carga Horária	40 horas semanais

Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 22	Soldador
Síntese das Atividades	Executar trabalhos de cortes e soldas de peças metálicas, saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviço de solda elétrica e de oxigênio; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequada; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe; executar outras atribuições afins.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau incompleto.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

2.1.2 Cargos do Nível Fundamental Completo:

Cargo 23	Agente Comunitário de Saúde
Síntese das Atividades	Realizar ações básicas de saúde através de visitas domiciliares reconhecendo a área de atuação, cadastrar toda família na sua área de abrangência, estimular, continuamente, organizações comunitárias, acompanhamento de gestantes e nutrízes, inativos ao aleitamento materno acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de 0 a 5 anos, promoção de cobertura vacinal na sua área de abrangimento, controle das doenças diarreicas, controle de infecções respiratórias agudas, orientação quanto as alternativas alimentares, utilização da medicina popular, promoção de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente encaminhar às unidades de referência os casos que não puderem ser revolidas na comunidade, atuar no controle de endemias locais.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo, domiciliado e residente na mesma localidade em que o cargo a que concorre está lotado.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	94 (noventa e quatro). Haverá 5 (cinco) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Canaã	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Volta do Tapirapé	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Capistrano de Abreu	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Brejo Do Meio	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Burguinho	02 (dois). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Tamboril	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Acampamento Cabo-de-aço	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila União	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila São Raimundo	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Vinagre	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Volta Grande	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Frutão	05 (cinco). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de

(Incluindo Distrito de São Pedro)	deficiência.
Zona Rural - PA Cupu	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cabanagem	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Maravilha	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Liberdade	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Goiano	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Princesa	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cinzeiro	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Iguaçú	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Dourado	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Café	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Monte Sinai	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Acampamento 26 de Março	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Novo Progresso	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Boa Vista	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Zumbi dos Palmares	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cinturão Verde I	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cinturão Verde II	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Macaco Careca	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Samaúna	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Padre Josino	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Km 06 da PA 150	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Três Poderes	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Gameleira	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Murumuru	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA do Meio	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Santa Maria Itacaiúnas Açú	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Barro Preto	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Railândia	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Itacaiúnas Açú	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Alegria	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Acampamento Itacaiúnas	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Itainópolis	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Comunidade Balão	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Bandeirante	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Boa Esperança do Burgo	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cedrinho	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cristalândia II	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Casa Branca	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Felicidade	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Gameleira Açú	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Nova Itaperuna	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Ocup. e Comunidade Boa Sorte	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Santa Fé	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Conquista	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Entre Rios	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA União	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Cachoeira Preta I	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Comunidade Tibiriçá	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Zona Rural - PA Cachoeira Preta II	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Valentim Serra	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Albanir	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Serra Azul	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Sombra da Mata	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Acampamento Piquizeiro	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Km 21 (Rod. Transamazônica) PA Grande Vitória	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Acampamento Santo André	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Estrela do Norte	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Rio Preto – Malha II	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Buritirana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Jardim	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Beira Rio	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila Espírito Santo	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Comunidade Piquiá II	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Comum. Piranha e Ponta de Pedra	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Morajuba	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Volta do Itacaiunas	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Castanheira	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Gabriel Pimenta	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Igarapé do Rato II	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Taboqueira	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Itacaiunas	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Terra Roxa	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA 1º de Maio	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Nova Esperança	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Ocupação Malha I	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Sereno	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Brasil Novo	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Acampamento Estrela da Manhã	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - PA Piquiá	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 24	Agente de Administração
Síntese das Atividades	Receber, registrar, colecionar e arquivar documentos; atender ao público interno e externo em assuntos ligados à sua área de competência; executar trabalhos datilográficos; operar máquina copiadora; presta informações, quando solicitado, sobre movimentação e arquivamento de processos; controlar o material de consumo permanente e providenciar sua reposição, manter registro de controle de patrimônio, executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 25	Agente de Zoonozes
Síntese das Atividades	Realizar visitas à comunidade; Eliminar focos de proliferação de bactérias, animais peçonhentos e hematófagos; Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral; Apreender e conduzir semoventes para local apropriado; aplicar substâncias antiparasitárias em animais; fazer a limpeza de canis, pocilgas e instalações semelhantes pertencentes a prefeitura removendo e retirando excrementos e detritos, lavando e desinfetando pisos, paredes, comedouros e bebedouros; Realizar testes com produtos químicos em laboratório em campo para identificação de espécies de animais peçonhentos e transmissores de doença infecto-contagiosas; realizar palestras em educação ambiental ou SIPAT's; Participar de programas de controle de doenças; zelar pelas condições de saúde dos animais; executar outras atribuições afins.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	20 (Vinte). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 26	Costureiro
Síntese das Atividades	Alinhavar e coser as estrelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquina de costura, para armar essas peças; coser as diferentes partes da peça, utilizando máquina ou instrumentos manuais de costura, para confeccionar os diversos tipos de vestuário; colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-o à mão ou à máquina, para dar à roupa a forma e enchimento desejado; dar acabamento, à mão ou máquina à rouparia que confeccionar, e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 27	Jardineiro
Síntese das Atividades	Preparar, conservar e limpar jardins e canteiros, compreendendo: capina, corte, replantio, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; Discriminar, a quantificar e solicitar ferramentas e matérias necessárias ao trabalho; Apara a grama quando necessário; Solicitar ao encarregado do setor materiais necessários para desempenho de suas tarefas; manusear e operar máquinas de podar grama e serra elétrica; manter a limpeza do local; zelar pela guarda, limpeza e ordem das ferramentas; zelar pelo mobiliário e solicitar reparos, atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	13 (treze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de

	deficiência.
--	--------------

Cargo 28	Maqueiro
Síntese das Atividades	Checar equipamentos ao iniciar seu trabalho; conduzir pacientes para exames diversos; conduzir pacientes para consultas; conduzir pacientes para exames extrahospitalar quando necessário; auxiliar a equipe de enfermagem no banho e mudança de decúbito dos pacientes. Promover a manutenção preventiva e corretiva de macas e cadeiras de roda; fazer reposição de balão de oxigênio quando necessário; guardar equipamentos de trabalho ao fim da jornada, executar outras atribuições afins.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 29	Merendeira Escolar
Síntese das Atividades	Preparar e servir as refeições destinadas à alimentação de escolares de maneira higiênica e saudável evitando desperdícios; realizar a contagem do número de refeições; recolher e proceder com a lavagem e higienização dos utensílios utilizando na distribuição da merenda colocando-os no lugar devido; completar a limpeza da cozinha (equipamento, azulejo, pisos, vidros, tampos, etc.); receber gêneros alimentícios e de limpeza, conferir a quantidade e a qualidade deste e armazená-los adequadamente; controlar o estoque de gêneros alimentícios de merenda da unidade escolar; cuidar do material sob sua responsabilidade; dar ciência à supervisão sobre a quebra ou dano ao material, instalação, ou equipamento de cozinha; informar a supervisão sobre possíveis falhas ou irregularidades que prejudiquem o bom andamento do serviço.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	25 (vinte e cinco). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural	15 (quinze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 30	Monitor
Síntese das Atividades	Desenvolver junto à criança de 0 (zero) a 06(seis) anos, adolescentes e idosos, atividades educativas, recreativas e culturais que estimulem o seu desenvolvimento a nível pessoal social, executar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 1º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	13 (treze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

2.1.3 Cargos do Nível Médio:

Cargo 31		Almoxarife
Síntese das Atividades	Recebimento, conferência, guarda, controle de estoques, de qualidade e de entrega de materiais diversos e equipamentos utilizados nas várias atividades da administração pública, armazenados em almoxarifado municipal.	
Nível de Escolaridade	Nível Médio	
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo.	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.	

Cargo 32		Assistente Administrativo
Síntese das Atividades	Desenvolver atividades de execução de técnicas administrativas de nível médio, abrangendo recursos humanos, matérias financeiros, orçamentários, serviços de digitação com vista ao processamento eletrônico e atividades correlatas nos diversos setores da administração municipal, e atividades correlatas.	
Nível de Escolaridade	Nível Médio	
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo.	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	211 (duzentos e onze). Haverá 11 (onze) vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural – VI Santa Fé	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural – VI Itainópolis	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural – VI Capistrano de Abreu	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural – VI Brejo do Meio	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural – VI Murumuru	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	
Zona Rural – VI Vila União	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	

Cargo 33		Auxiliar de Biblioteca
Síntese das Atividades	Catalogação, controle de entrada e saída de materiais, baixa do material inservível, arquivo em geral e atendimento ao público.	
Nível de Escolaridade	Nível Médio	
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo.	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	15 (quinze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.	

Cargo 34		Auxiliar de Secretaria de Escola
Síntese das Atividades	Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.	
Nível de Escolaridade	Nível Médio	
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo	
Carga Horária	40 horas semanais	

Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	66 (sessenta e seis). Haverá 4 (quatro) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural	50 (cinquenta). Haverá 3 (três) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 35	Auxiliar Social
Síntese das Atividades	Proceder e documentar entrevistas de classificação econômica. Organizar e manter os arquivos das entrevistas de classificação econômica. Receber pessoas, selecionando o caso para entrevista com o assistente social. Tomar providências determinadas pelo assistente social, complementares ao atendimento do caso. Executar atividades complementares determinadas pelo assistente social. Controlar e requisitar material e impressos utilizados no serviço social. Participar de atividade de pesquisa sob supervisão do assistente social; desempenhar tarefas afins.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	12 (doze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 36	Operador de Equipamentos para Eventos
Síntese das Atividades	Instalar equipamentos eletro-eletrônicos nos lugares apropriados; testar instalação fazendo as conexões convenientes; montar e instalar equipamentos de sonorização, retroprojetores de slide e películas, videotape, videocassete, projetores multimídia e similares; manejar equipamentos audiovisuais, manter e conservar os equipamentos sob sua responsabilidade e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e conhecimentos técnicos em Informática.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

2.1.4 Cargos do Nível Médio Técnico e Médio Específico:

Cargo 37	Agente de Trânsito
Síntese das Atividades	Desenvolver o exercício das atividades de fiscalização, operação e policiamento ostensivo de trânsito no âmbito do município de Marabá, de acordo com as competências previstas na legislação de trânsito vigente.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Carteira Nacional de Habilitação CNH na categoria "AB"
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	40 (quarenta) vagas. Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 38	Agente de Transportes
-----------------	------------------------------

Síntese das Atividades	Fiscalizar a operação dos serviços integrantes do sistema de transporte público no perímetro urbano do município de Marabá; observar e cumprir os regulamentos e as normas de operação; notificar os infratores em caso de infringência dos regulamentos e normas de transportes; realizar pesquisas com vistas a recolher dados para o planejamento do sistema e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	15 (quinze) vagas. Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 39	Atendente de Consultório Odontológico
Síntese das Atividades	Orientar os pacientes sobre a higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário, controlar o movimento financeiro, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder a conservação e à manutenção do equipamento odontológico, realizar lavagem desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório.
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Médio Completo (2º grau).
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Carteira de Atendente de Consultório Dentário com registro CRO.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 40	Técnico Ambiental
Síntese das Atividades	Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; analisar os parâmetros de qualidade ambiental; Participar do planejamento, implementação e manutenção no sistema de gestão ambiental; acompanhamento das auditorias de manutenção do sistema de gestão ambiental; participar na elaboração de licenciamento ambiental; acompanhar o engenheiro ambiental em autorização ambiental de funcionamento e licenças; participar na elaboração do relatório de desempenho ambiental; participar na elaboração do plano de controle ambiental; participar da elaboração do relatório de controle ambiental; participar da elaboração do plano de engenharia ambiental; participar do estudo/relatório de impacto ambiental.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Curso Técnico Profissionalizante na área técnica ambiental.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 41	Técnico em Agropecuária
-----------------	--------------------------------

Síntese das Atividades	Coordenação e execução de serviços em agropecuária, quanto a vacinação e controle de bovinos e outros, quanto a preparação plantio e colheita de área agrícola, inclusive, com a preparação de relatórios de maior complexidade no campo de agropecuária, visando dinamizar o trabalho de modo em geral.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito para investidura no cargo	Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 42	Técnico em Contabilidade
Síntese das Atividades	Atividades envolvendo orientações e execução de tarefas relativas à contabilidade e escrituração de fatos administrativos.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Contabilidade.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 43	Técnico em Edificações
Síntese das Atividades	Atividades de supervisão, coordenação e execução qualificada de nível médio, relacionada à construção civil.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Edificações.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 44	Técnico em Enfermagem
Síntese das Atividades	Atividade relativa à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeira. Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal em sua movimentação; atender chamados dos pacientes ou doentes que acionam companhias ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para RX, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou macas; recolher urinas, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames do laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização; preparar cama simples e de operados; conferir arranjo de roupas vindos da lavadeira, administrar medicação prescrita, fazer curativos simples e verificar sinais vitais; executar tratamento diversos tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações nos prontuários das observações e cuidados prestados; atender ao público e cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas, dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada, testa pinças e anatômicas e hemostática e os instrumentos cirúrgicos eletrônicos, conferir o matéria cirúrgico, retirar, lavar, secar

	(verificar todo o material cirúrgico), executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Curso Técnico Profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro atualizado no COREN.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	82 (oitenta e dois). Haverá 5 (cinco) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Santa Fé	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Itainópolis	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Capistrano de Abreu	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Brejo do Meio	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Murumuru	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila União	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Cristalândia	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 45	Condutor de Motolância (Técnico em Enfermagem)
Síntese das Atividades	As responsabilidades técnicas poderão ser assumidas por profissionais da equipe de intervenção, sempre que a demanda ou o porte do serviço assim o permitir. Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração manual de vítimas e condução de motocicletas para atendimento rápido às ocorrências clínicas quanto às traumáticas, a fim de reduzir o tempo resposta.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Portador da Carteira Nacional de Habilitação "CNH" na categoria "A" com validade de mais de 02 (dois) anos; Portador do curso obrigatório para capacitação de condutores de veículos de emergência; Portador do curso de suporte básico de vida para atuação sob supervisão imediata do profissional enfermeiro (carga horária mínima 08 horas/aula); Experiência na área de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência de, no mínimo, 02 (dois) anos, (certidão emitida por instituição onde atuou e assinada pelo diretor e/ou representante legal da instituição, explicitando a função e o período de atuação); Nível Técnico: Certificado de treinamento de suporte básico de vida, com carga horária mínima de 30 horas/aula e Registro no COREN-PA atualizado.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 46	Técnico em Epidemiologia
Síntese das Atividades	Apresentar diariamente ao setor competente, relatórios de atividades, buscando sempre a identificação das doenças encontradas no município, principalmente nas periferias e zona rural, procurando sempre o seu aperfeiçoamento na área específica.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito(s) para investidura no	Escolaridade: 2º grau completo

cargo	
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 47	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
Síntese das Atividades	Orientação e execução qualificada a nível médio, de trabalhos desenvolvidos em laboratório ou em campo, relativos a determinações, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, bem como a anatomia patológica para fins clínicos e controle de qualidade dos alimentos; controle qualitativo de solos agregados, ligantes e mistura, comparando com índices determinados e aceitos pelas normas técnicas brasileiras. Orientar pacientes e fornecer recipientes para coleta de material para exames, identificar e registrar amostras colhidas, preparar materiais biológicos para exame; executar e controlar exames e análises de rotina do laboratório, tais como: paraxitoscopia, urinálise, bacterioscopia hematologia, sorologia, micologia, e histopatologia, preparar meio de cultura, antígenos e reagentes; conhecer, conservar e operar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; zelar pela manutenção das instalações e equipamentos, propondo os reparos necessários, requisitar o material de consumo necessário; orientar os responsáveis por coleta de material (solos, agregados, ligantes e mistura) na sua extração, uso de ferramentas, acondicionamento do material coletado, bem como fornecimento dos recipientes para coleta identificar e registrar amostra; preparar material para ensaios, executar e controlar os mesmos, comparando com os limites normativos; executar coleta de linfa, sangue e secreções; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Curso Técnico Profissionalizante específico.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	13 (treze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 48	Técnico em Nutrição e Dietética
Síntese das Atividades	Realizar atividades em Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) que prestem atendimento a populações sadias, tais como restaurantes industriais e comerciais, hotéis, cozinhas experimentais, creches, escolas e supermercados; Atividades em Unidade de Nutrição e Dietética (UND) de empresas e instituições que prestem assistência à saúde de populações portadoras de patologias, tais como, hospitais, clínicas, asilos e similares; Atividades em ações de saúde coletiva, tais como programas institucionais, unidades básicas de saúde e similares.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Curso Técnico Profissionalizante específico.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 49	Técnico em Radiologia
Síntese das Atividades	Atividades envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, de equipamentos de radioterapia e de radiodiagnósticos,

	empregados na medicina e na odontologia. Aplicar, sob supervisão médica imediata, tratamento com aparelhagem de raio x e raios gama, observando rigorosamente a prescrição médica e as normas técnicas próprias; observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor; observar e registrar, para ciência do radioterapeuta, todas as reações não usuais do paciente durante o tratamento; participar nos processos de localização de tumores; preparar os pacientes a serem submetidos a exames radiográficos; operar aparelho de raio x preparar radiografias e abreugrafias; revelar filmes e chapas radiográficas; manipular substância de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; zelar pelo equipamento; executar atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo e Curso Técnico Profissionalizante específico.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	09 (nove). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 50	Técnico em Tributação
Síntese das Atividades	Atividades relacionadas ao cálculo de tributos, acréscimo legais e sua atualização; atendimento e orientação ao contribuinte; recebimento, guarda, manuseio e pagamento de valores, bem como, a efetivação das prestações de contas.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 51	Técnico Segurança no Trabalho
Síntese das Atividades	I – informar ao empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; III – Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; IV – executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; V – executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como, sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos; VI – promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; VII – executar as normas de segurança referentes a projetos de construção,

	<p>aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; VIII – encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; IX – indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; X – cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; XI – orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços; XII – executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; XIII- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; XIV- articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelo recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; XV- informar aos trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como, as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; XVI – avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; XVII - articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; XVIII – participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; XIV – exercer outras atividades afins.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito(s) para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo, Curso Técnico Profissionalizante na área específica e inscrição no respectivo Conselho de Classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 52	Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental
Síntese das Atividades	<p>Execução das ações de vigilância sanitária, auxilia os técnicos de nível superior durante a inspeção nos estabelecimentos que comercializam drogas e medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene, cosméticos inseticidas, desinfetantes, detergentes e outros produtos farmacêuticos em farmácia, drogaria, depósitos de medicamentos, hospitais e congêneres, ambulância, unidades sanitárias e estabelecimento de conserva de alimentos.</p> <p>Inspeccionar os produtos destinados a uso e consumo do público no comércio em geral.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Médio

Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 2º grau completo.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	13 (treze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

2.1.5 Cargo do Nível Médio Magistério:

Cargo 53	Professor com habilitação em magistério
Síntese das Atividades	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.
Nível de Escolaridade	Nível Médio
Requisito(s) para investidura no cargo	Escolaridade: Nível Médio Magistério
Carga Horária	100 horas mensais
Vencimentos	R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
Localidade	Vagas
Zona Rural	237 (duzentos e trinta e sete). Haverá 12 (doze) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

2.1.6 Cargos do Nível Superior:

Cargo 54	Administrador
Síntese das Atividades	Atividade de planejamento, organização, controle, coordenação e execução especializada, referente a estudos, pesquisas, análise e projeto inerentes ao campo de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento, organização e método, comunicação e auditoria.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Administração de Empresas e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 55	Analista Ambiental
Síntese das Atividades	Elaborar projetos de Análises Ambientais para fins de licenciamento ambiental, subsidiar o departamento de paisagismo, elaborar projetos de cunho Sócio-ambiental com vistas a fomentação do Departamento de Educação Ambiental, acompanhar os Projetos Sócio-ambientais, diagnosticar e traçar perfis Sócio-ambientais e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico quando for o caso.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 56		Arquiteto
Síntese das Atividades	Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, estudos e execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos urbanos e obras de interesse da prefeitura, bem como exames, e elaboração de normas para conservação dos prédios artísticos do município.	
Nível de Escolaridade	Nível Superior	
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Arquitetura e registro atualizado no órgão de classe.	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	

Cargo 57		Assistente Social
Síntese das Atividades	Atividades de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sanitário.	
Nível de Escolaridade	Nível Superior	
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.	
Carga Horária	30 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	07 (sete). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.	

Cargo 58		Auditor Fiscal do Tesouro Municipal
Síntese das Atividades	Arrecadação e fiscalização, abrangendo encargos com: programação, análise, arrecadação, auditoria, julgamento de processos fiscais e controle de tributos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.	
Nível de Escolaridade	Formação em Ensino Superior Completo (3º grau)	
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo	
Carga Horária	40 horas semanais	
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens	
Localidade	Vagas	
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.	

Cargo 59		Biólogo
Síntese das Atividades	Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, no âmbito de sua especialidade. Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.	
Nível de Escolaridade	Nível Superior	
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo de Bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências com habilitação em Biologia, expedido por instituição oficialmente reconhecida. Registro atualizado no órgão de classe.	

Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	VLagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 60	Biomédico
Síntese das Atividades	Atividades de planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, relacionada à pesquisa de análise clínico-laboratorial, físico-química e microbiológica. Atuar em equipe de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análise físico-química e microbiológica, de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuar, sob supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico; realizar análise clínico-laboratórias; assinando os Laudos; planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialização; executar atribuições correlatas; desenvolver ações de controle das zoonoses a nível humano, desenvolver ações de vigilância epidemiológica das patologias, estudo epidemiológicos e bioestáticos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Biomedicina e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 61	Biomédico com especialização em Hematologia
Síntese das Atividades	Além daquelas já descritas para a função de Biomédico, executar processamento de sangue e sua sorologia; realizar exames pré e pós transfusionais; manusear equipamentos de autotransusão; realizar Diagnóstico Clínico e Laboratorial de Anemias Hemolíticas e Hemopatias Malignas; Aplicação da Citometria de Fluxo no Diagnóstico Laboratorial; Alterações Hematológicas na Infecção pelo HIV; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Biomedicina com especialização em hematologia e registro no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 62	Contador
Síntese das Atividades	Atividade de supervisão, coordenação e execução especializada, relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de demonstrativos contábeis.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Ciências Contábeis e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 63 Educador Ambiental	
Síntese das Atividades	Elaborar projetos do Departamento de Educação Ambiental, efetuar pesquisas de campo pertinentes ao cargo, coordenar e auxiliar os trabalhos de Educação Ambiental nos seus diversos níveis e programas e atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º grau) com especialização em Educação Ambiental e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 64 Enfermeiro	
Síntese das Atividades	Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Enfermagem e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	24 (vinte e quatro). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Santa Fé	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Itainópolis	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Capistrano de Abreu	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Brejo do Meio	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Murumuru	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Vila União	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural - Cristalândia	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 65 Enfermeiro com especialização em Saúde Mental	
Síntese das Atividades	Atividade de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde, planejar, coordenar, supervisionar; executar e avaliar programa de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar paciente, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade, prestar assistência direta a pacientes graves, realizar consultas de enfermagem, orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação de saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem, orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; executar atribuições inerentes à função.

Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Enfermagem com especialização específica na área de Saúde Mental e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 66	Enfermeiro com especialização em UCI UTI
Síntese das Atividades	Além daquelas já descritas para a função de Enfermeiro, Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva de pacientes adultos e pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Enfermagem com especialização específica em UCI UTI e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 67	Engenheiro Agrônomo
Síntese das Atividades	Engenharia rural; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia e transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e utilização do solo; microbiologia agrícola; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; gastrologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; desenvolver a parte agrônoma e fito sanitária, com produção de hortaliças e fruticultura local, com formação de viveiros e introdução as novas culturas através de fomento e orientação, como demais atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia Agrônoma e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 68	Engenheiro Ambiental
Síntese das Atividades	Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades referentes à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, inerentes as seguintes atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria,

	perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 69	Engenheiro Civil
Síntese das Atividades	Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada de estudos e projetos de obras civis e viárias.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 70	Engenheiro de Minas
Síntese das Atividades	Desempenho das atividades referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos, inerentes as seguintes atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito(s) para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia de Minas e registro no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 71	Engenheiro de Pesca
Síntese das Atividades	Compete ao Engenheiro de Pesca o desempenho das atividades referente ao aproveitamento dos recursos naturais aquícolas, a cultura e

	utilização da riqueza biológica dos rios, ambientes estuarinos, lagos e cursos d'água; a pesca e o beneficiamento do pescado, seus serviços afins e correlatos, inerentes as seguintes atribuições: Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico, Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia de Pesca e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 72	Engenheiro Florestal
Síntese das Atividades	Atividades referentes à engenharia rural; para fins florestais e suas instalações complementares; silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização do solo e de florestas; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; economia e crédito rural para fins florestais e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia Florestal e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	07 (sete). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 73	Engenheiro Químico
Síntese das Atividades	Planejar, supervisionar, coordenar e executar atividades de instalação e tratamento de água industrial, orientar e supervisionar auxiliares, realizar vistoria, perícia, avaliação, laudo e parecer técnico na sua área de atuação, elaborar e executar projetos relativos a sua área de competência, participar da elaboração de orçamentos, opinar sobre equipamentos, instrumentos e máquinas adequadas aos trabalhos tecnológico, analisar RIMA (relatório de impactos ambientais) para fins de instalações industriais no aspecto de comprometimento no meio ambiente, executar atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia Química e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens

Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 74	Engenheiro Sanitarista
Síntese das Atividades	Elaborar e analisar projetos, cálculos e orçamento atinentes a sua área, fiscalizar e executar serviços referentes a captação e reservas, tratamentos e distribuição de água, acompanhar a construção e tratamentos de esgotos sanitários pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias, promover o controle de poluição de águas naturais, da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológico, elaborar projetos de instalações prediais de água, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública, efetuar vistoria, perícias, avaliação e arbitramento na sua área de atuação, implantar e controlar medidas de combates a antropodes, roedores e outros agentes de transmissão de doenças, orientar e fazer observar os princípios de higiene na produção e distribuição de alimentos ao consumidor.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Engenharia Sanitarista e Ambiental e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 75	Farmacêutico Bioquímico
Síntese das Atividades	Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em graus de maior complexidade em execução qualificada em grau de mediana complexidade de estudos e tarefas relativas a métodos técnicas de produção e controle de medicamento, análises toxicológicas hematológicas e clínicas para apoio e diagnósticos. Supervisão do trabalho de auxiliares de manipulação e controle de produtos farmacêuticos e laboratório de análises clínicas e saúde pública, assessoramento e responsabilidade técnica de órgãos ou laboratório de análise clínica ou de saúde pública ou seus departamentos especializados; assessoramento e responsabilidade técnica na fiscalização profissional sanitária e técnicas de empresas, estabelecimentos, setores fórmulas processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, direção, assessoramento e responsabilidade por órgãos estabelecimentos setores e quem pratique exames de caráter químico toxicológico e químico hematológico; execução de vistoria perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Farmácia Bioquímica e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	28 (vinte e oito). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 76	Farmacêutico Bioquímico com especialização em Farmácia Hospitalar
Síntese das Atividades	Manipulação e controle dos medicamentos. Distribuição e controle do consumo de medicamentos. Armazenamento e conservação dos

	medicamentos. Seguimento farmacoterapêutico do paciente. Informação sobre medicamentos Aquisição de Medicamentos. Seleção de Medicamentos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Farmácia Bioquímica com especialização em Farmácia Hospitalar e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 77 Farmacêutico Bioquímico com especialização em Hematologia	
Síntese das Atividades	Além daquelas já descritas para a função de Farmacêutico Bioquímico; Executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; dentre outras compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Farmácia Bioquímica com especialização em Hematologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 78 Farmacêutico Bioquímico com especialização em Microbiologia	
Síntese das Atividades	Além daquelas já descritas para a função de Farmacêutico Bioquímico, realizar Bacteriologia Clínica; Bioestatística Aplicada a Microbiologia; Biologia Celular e Molecular de Microorganismos; Epistemologia; Genética de Microorganismos; Micologia Clínica; Microbiologia de sítios anatômicos; Bacteriologia Clínica; Micologia Clínica; Métodos Diagnósticos em Imunologia Clínica; Virologia Clínica; dentre outras.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Farmácia Bioquímica com especialização em Microbiologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 79 Fiscal Ambiental	
Síntese das Atividades	Executar atividades operacionais de controle; regulação e fiscalização ambiental; lavrar autos de infração; prover as devidas informações nos processos administrativos; regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar sugestões de aprimoramento dos procedimentos processuais de controle; regulação e fiscalização na área ambiental.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico quando for o caso.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas

Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.
--------------------	---

Cargo 80	Fisioterapeuta
Síntese das Atividades	Atividades de natureza qualificada, concernentes à melhoria do estado geral dos pacientes através de técnicos que facilitam suas condições cardiovasculares e respiratórias, motoras e músculos-esqueléticos. Prevenir complicações cardiopulmonares em todos os pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes, que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivos, facilitação neuromuscular proprioceptiva; estimular deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover palestras, seminários, etc. para que haja uma inter-relação mais eficaz entre diversos membros de equipe multiprofissional do hospital.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Fisioterapia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	08 (oito). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 81	Fonoaudiólogo
Síntese das Atividades	Avaliar as deficiências do paciente ligadas a comunicação oral, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, programar e desenvolver o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento de outros, avaliar o paciente no decorrer do tratamento, promovendo os ajustes necessários à terapia adotada, opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo para possibilitar seleção profissional ou escolar, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios ou linguagem em sua forma de expressão e audição, participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação, participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, registrar e fornecer dados estatísticos da sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Fonoaudiologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 82	Geólogo
Síntese das Atividades	Atividades inerentes aos trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos às ciências da terra; trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; assuntos legais relacionados com suas especialidades; perícias e arbitramentos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior

Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Geologia ou Ciências Geológicas.
Carga Horária	40 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 83	Médico Anestesiologista
Síntese das Atividades	Examinar e auxiliar o paciente; prescrever a medicação pré-anestésica; requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicar anestésias gerais e parciais; fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; instala respiração auxiliada e controlada; orienta a equipe multiprofissional na anestesia ventilatória aos pacientes internados; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; propor normas e rotinas relativas à sua área de competência, mantém atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Anestesiologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	06 (seis). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 84	Médico Angiologista
Síntese das Atividades	Execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Angiologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 85	Médico Cardiologista
Síntese das Atividades	Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades

	que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Cardiologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 86	Médico Cirurgião Geral
Síntese das Atividades	Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Procedimentos Cirúrgicos (Cirurgia) e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 87	Médico Cirurgião Vascular
Síntese das Atividades	Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Cirurgia Vascular e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 88	Médico Citopatologista
Síntese das Atividades	Realizar estudo de material colhido para biopsia, através de exames microscópicos, fazer diagnósticos de doenças, verificando alterações das células/tecidos, emitindo laudos e pareceres, assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo conselho de classe; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Citopatologia e registro atualizado no órgão de

	classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 89	Médico Clínico Geral
Síntese das Atividades	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, exames ectoscópicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	35 (trinta e cinco). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 90	Médico Dermatologista
Síntese das Atividades	São atribuições do médico dermatologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiaatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Dermatologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 91	Médico Endocrinologista
Síntese das Atividades	São atribuições do médico endocrinologista, além daquelas já descritas para função de médico clínico geral, executar atividades inerentes à especialidade de endocrinologia: emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades na especialidade de endocrinologia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; realizar atividades de pesquisas, palestras educativas na sua área de formação para promover a saúde e o bem-estar do paciente; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro atualizado no órgão de

	classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 92	Médico Gastroenterologista
Síntese das Atividades	São atribuições do médico gastroenterologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Gastroenterologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 93	Médico Ginecologista e Obstetra
Síntese das Atividades	Atender a pacientes que procuram a unidade, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário à maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever o tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	30 (trinta). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 94	Médico Infectologista
Síntese das Atividades	São atribuições do médico infectologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades de estudo e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias, causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microorganismos; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Infectologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais

Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 95	Médico Intensivista
Síntese das Atividades	Realizar as ações na área de atendimento intensivo, planejar e executar programas de tratamento em terapia intensiva e intercorrências pós-operatórias; Manter prontuário médico atualizado; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar consultas, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade de 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Medicina Intensiva e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 96	Médico Mastologista
Síntese das Atividades	Capacidade de elaboração de programas de promoção a saúde das mamas organizando atividades ativas populacionais. Capacidade de elaboração de programas populacionais de diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Coordenação de equipes multidisciplinares envolvendo assistentes sociais psicólogas, enfermeiras no atendimento ao câncer de mama. Capacidade de atendimento a paciente envolvendo diagnóstico, comunicação de câncer, tratamento, seguimento, e prognóstico de doenças benignas e malignas da mama. Atendimento ambulatorial de doenças benignas de mama. Atendimento ambulatorial de doenças malignas da mama. Atendimento ambulatorial de ginecomastia. Realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, como biópsia de agulha grossa, P.A.A.F, curativos, etc. Realização de procedimentos cirúrgicos no centro cirúrgico de competência da Mastologia envolvendo cirurgia da especialidade de todos os portes e noções de cirurgia plástica. Elaboração de programas de rastreamento populacional com mamografia e autopalpação de mamas. Organização e capacitação de equipes de saúde no atendimento primário na área de Mastologia, executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito(s) para investidura no cargo	Escolaridade de 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Mastologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 97	Médico Neurologista
Síntese das Atividades	São atribuições do médico neurologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias do sistema nervoso central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos

	que se espalham por todo corpo humano); executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito(s) para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Neurologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 98	Médico Ortopedista Traumatologista
Síntese das Atividades	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetadas; Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular; Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea, Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia, e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; e demais atividades correlatas a sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização específica na área de Ortopedia e Traumatologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	05 (cinco). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 99	Médico Otorrinolaringologista
Síntese das Atividades	Além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças da garganta, aparelho auditivo e fossas nasais; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco

	centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 100	Médico Pediatra
Síntese das Atividades	Examinar os pacientes internados e em observação, avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico, avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes, estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médica-cirúrgica quando solicitada; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamentos e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas à sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os equipamentos necessários à sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender a crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Pediatria e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	19 (dezenove). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 101	Médico Pediatra c/ especialização em UCI/UTI
Síntese das Atividades	Além daquelas já descritas para a função de médico pediatra, Atuar em Unidades de Terapia Intensiva e/ou Unidade de Cuidados Intensivos no setor de Pediatria, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados intensivos, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais; dentre outras.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Pediatria em UCI e UTI e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 102	Médico Pediatra Neonatologista
Síntese das Atividades	Prestar atendimento a crianças e recém-nascidos em UTI; ressuscitação; comunicação e aconselhamento; anomalias congênitas e doenças genéticas; cuidados intensivos cardiorrespiratórios; balanço hídrico e insuficiência renal; hematologia e transfusão; metabolismo e doenças endócrinas; nutrição, alimentação e doenças hepáticas e gastrointestinais; imunidade e infecção; cuidados familiares e RN

	normal; organização de cuidados; transporte do RN; dentre outras.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Pediatria Neonatologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	03 (três). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 103	Médico Psiquiatra
Síntese das Atividades	Realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos solicitados pela Justiça; comparecer em juízo ou perante o júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos; efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação da sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; executar outras tarefas semelhantes.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 104	Médico do Trabalho
Síntese das Atividades	Atuar visando à promoção da saúde e a prevenção de doença; avaliar condições de saúde do trabalhador; dar conhecimento dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos; promover a emissão de comunicação de acidente do trabalho ou outro documento que comprove o evento infortunistico; notificar o órgão público competente quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho bem como recomendar ao empregador a adoção dos procedimentos cabíveis; exercer outras atividades afins.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade de 3º grau completo em Medicina com especialização específica na área de Medicina do Trabalho e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 105	Médico Ultrassonografista
Síntese das Atividades	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos

	abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde, e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Ultrassonografia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 106	Médico Urologista
Síntese das Atividades	Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica), nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário, reprodução e disfunção sexual masculina e DST, e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito(s) para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º Grau) em Medicina com especialização em Urologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 107	Médico Veterinário
Síntese das Atividades	Atividades de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária. Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas, comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouro lavrar auto de apreensão e remoção, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos; executar atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito(s) para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Medicina Veterinária e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 108	Nutricionista
Síntese das Atividades	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada referente à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades. Organizar, orientar e supervisionar serviços de alimentação em órgãos da administração municipal; promover treinamento para auxiliares participar da avaliação de programas de nutrição em saúde pública; orientar sobre higiene da alimentação; participar, em sua área específica, da elaboração de programas assistência à população; propor adoção de normas, padrões e métodos

	de educação materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; orientar os pacientes e seus familiares no tocante a dietas; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequadas à conservação dos alimentos; opinar sobre a quantidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridas pelos órgãos; executar atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Nutrição e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	07 (sete). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 109	Odontólogo
Síntese das Atividades	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas à assistência buco-dentária. Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática em estabelecimentos de ensino ou unidade de saúde do município; diagnosticar casos individuais, determinação o respectivo tratamento; executar trabalhos de prótese em geral; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais; ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes; tratar de situações patológicas da boca e da face; cumprir exames solicitados pelo órgão de biometria; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral das populações carentes de recurso e avaliar seus resultados; promover educação para saúde através de aulas, palestras, impressos, escritos e outros instrumentos; executar atribuições correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em odontologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	05 (cinco). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.
Zona Rural Brejo do Meio	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 110	Odontólogo (Cirurgião Buco Maxilo Facial)
Síntese das Atividades	Realizar consultas e atendimentos odontológicos; realizar biópsias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia Buco Maxilo Facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesia local da região Buco Maxilo Facial; realizar pré-operatório em cirurgias diversas; frenectomia; cirurgias pré-protéticas; fraturas e luxação da ATM; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização; Promover a contra-referência e referência, promover outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em odontologia com especialização em Cirurgia Buco Maxilo Facial e registro atualizado no órgão de classe.

Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 111	Odontólogo (Endodontista)
Síntese das Atividades	Desenvolver atividades que se destinam a preservação do dente por meio de prevenção, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos Peri-radiculares; executar procedimento conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares, procedimentos cirúrgicos para-endodonticos e tratamento dos traumatismos dentários, e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em odontologia com especialização em Endodontia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 112	Odontólogo (Periodontista)
Síntese das Atividades	Desenvolver atividades que se destinam ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e o restabelecimento da saúde periodontal, e outras atividades correlatas.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em odontologia com especialização em Periodontia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	01 (uma). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 113	Procurador Municipal
Síntese das Atividades	Defender, em juízo ou fora dele, na forma da lei, os interesses do município; emitir pareceres em processos administrativos e responder consultas sobre matérias de sua competência; participar por determinação do prefeito, de comissões e grupos de trabalho; apreciar e/ou elaborar minutas de contratos, termos ou quaisquer outros instrumentos; elaborar informações em mandados de segurança em que a autoridade municipal integrante da administração direta e indireta seja apontada como co-autora; solicitar dos órgãos municipais esclarecimentos indispensáveis ao desempenho de suas atribuições e, quando se fizer necessário, propor ou solicitar a requisição de processos e documentos; representar o município em reuniões e assembléias quando designados pelo procurador geral do município ou pelo chefe do poder executivo; representar a procuradoria geral do município no conselho tributário municipal; analisar projetos de lei de iniciativa do poder executivo a ser encaminhados à câmara dos vereadores, e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do prefeito municipal; executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do procurador geral, pertinentes às competências da procuradoria geral do município.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no	Escolaridade: 3º grau completo em Direito, registro atualizado na OAB e

cargo	comprovação de exercício de atividade jurídica por, no mínimo, 02 (dois) anos.
Carga Horária	20 horas semanais
Vencimentos	R\$ 2.260,65 (dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	05 (cinco). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 114	Psicólogo
Síntese das Atividades	Atividades do planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade com orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual. Elaborar e analisar projeto relacionadas com a especialidade, controlar e avaliar os resultados de programa no campo de psicologia, promover, orientar e coordenar estudos e pesquisas na área do comportamento humano, necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; aplicar testes individuais e coletivos com vistas à orientação psicopedagógica, bem como a seleção profissional e ajustamento ao trabalho, estabelecer medidas destinadas a orientar o desenvolvimento comportamental do servidor, coordenar, executar e avaliar trabalho que visem à integração, desenvolvimento e adaptação do homem ao trabalho e a organização, colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos psicossocioeconômica, acompanhar a implantação de programas, colaborar com médicos assistente social e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, emitir pareceres sobre assunto de sua competência; apresentar relatórios periódicos, coordenar e orientar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	08 (oito). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 115	Tecnólogo em Saúde Pública
Síntese das Atividades	Desenvolver atividades no campo de prevenção da saúde, através da educação e conscientização de medidas profiláticas na comunidade; desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental sobre o ponto de vista de identificação, implantação de medidas de acompanhamento e controle, além da notificação dos agravos; coordenar e/ou planejar medidas emergenciais de saúde na comunidade; elaborar indicadores de saúde na comunidade e aplicar metodologia de controle e avaliação de qualidade do sistema de saúde; planejar as ações de saúde de forma a atender todas as faixas etárias, assim como, viabilizar os programas institucionais na comunidade; atuar na atenção básica de saúde até a sua maior complexidade de assistência individual ou coletiva, da relação epidemiológica e do ambiente; exercer outras atribuições afins.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito para investidura no cargo	Formação em Ensino Superior Completo (3º grau) na área específica.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens

Localidade	Vagas
Zona Urbana	04 (quatro). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 116	Terapeuta Ocupacional
Síntese das Atividades	Prepara programas ocupacionais se baseado em casos a serem tratados para proporcionar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesses por determinados trabalhos, planejar trabalhos individuais ou em grupos pequenos, tais com: trabalhos criativos manuais de mecanografia, orticultura e outros, estabelecendo a tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou a cura das deficiências do paciente, desenvolver a capacidade mental dos pacientes através de programas próprios de reabilitação, promover a melhoria do seu estado Psicológico, dirigindo os trabalhos de reabilitação dos pacientes, supervisionando os na execução das tarefas prescritas, para auxiliar o desenvolvimento de programas específicos e apressar a reabilitação dos pacientes.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária	30 horas semanais
Vencimentos	R\$ 655,20(seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) + 100% de Adicional de Nível Superior+ Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	02 (duas). Não haverá vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 117	Professor Licenciado c/habilitação em Letras
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em letras, com habilitação específica em Língua Portuguesa.
Carga Horária	100 horas mensais
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	43 (quarenta e três). Haverá 3 (três) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural	29 (vinte e nove). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 118	Professor Licenciado em Letras c/ habilitação em Inglês
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em letras, com habilitação específica em Língua Inglesa.
Carga Horária	100 horas mensais
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	40 (quarenta). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural	24 (vinte e quatro). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Cargo 119		Professor Licenciado em Matemática	
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.		
Nível de Escolaridade	Nível Superior		
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: 3º grau completo com habilitação específica em Matemática.		
Carga Horária	100 horas mensais		
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens		
Localidade	Vagas		
Zona Urbana	61 (sessenta e uma). Haverá 4 (quatro) vagas reservadas aos portadores de deficiência.		
Zona Rural	35 (trinta e cinco). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.		

Cargo 120		Professor Licenciado em História	
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.		
Nível de Escolaridade	Nível Superior		
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em História.		
Carga Horária	100 horas mensais		
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens		
Localidade	Vagas		
Zona Urbana	64 (sessenta e quatro). Haverá 4 (quatro) vagas reservadas aos portadores de deficiência.		
Zona Rural	34 (trinta e quatro). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.		

Cargo 121		Professor Licenciado em Geografia	
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.		
Nível de Escolaridade	Nível Superior		
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em Geografia.		
Carga Horária	100 horas mensais		
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens		
Localidade	Vagas		
Zona Urbana	91 (noventa e uma). Haverá 5 (cinco) vagas reservadas aos portadores de deficiência.		
Zona Rural	48 (quarenta e oito). Haverá 3 (três) vagas reservadas aos portadores de deficiência.		

Cargo 122		Professor Licenciado em Ciências	
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.		
Nível de Escolaridade	Nível Superior		
Requisitos para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em ciências naturais, com habilitação específica em física ou química ou biologia.		
Carga Horária	100 horas mensais		
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um		

	centavos) + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	35 (trinta e cinco). Haverá 2 (duas) vagas reservadas aos portadores de deficiência.
Zona Rural	20 (vinte). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 123	
Professor Licenciado em Educação Física	
Síntese das Atividades	Planejar, coordenar e desenvolver, junto à criança, adolescente e idoso, atividades de educação física estimulando a prática de esportes, ginástica, dança etc., objetivando o desenvolvimento da psico-motriz de atividade e integração social.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em educação física.
Carga Horária	100 horas mensais
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	20 (vinte). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.
Zona Rural	08 (oito). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 124	
Professor Licenciado em Artes	
Síntese das Atividades	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em Artes.
Carga Horária	100 horas mensais
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	18 (dezoito). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.
Zona Rural	12 (doze). Haverá 1 (uma) vaga reservada aos portadores de deficiência.

Cargo 125	
Professor licenciado em Pedagogia	
Síntese das Atividades	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.
Nível de Escolaridade	Nível Superior
Requisito para investidura no cargo	Escolaridade: licenciatura plena em Pedagogia.
Carga Horária	100 horas mensais
Vencimentos	R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para 100 horas/mês, sendo o valor da hora/aula R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) + Vantagens
Localidade	Vagas
Zona Urbana	254 (duzentos e cinquenta e quatro). Haverá 13 (treze) vaga reservada aos portadores de deficiência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 O candidato aprovado no presente concurso público deverá comprovar, na data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo:
- a) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal, nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal;
 - b) possuir os pré-requisito(s) exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 02 deste edital;
 - c) estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, comprovadas à época da contratação;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos;
 - e) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - g.1) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - g.2) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;
 - g.3) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - h) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;
 - i) não haver sido demitido do serviço público em decorrência de processo disciplinar, ou por reprovação do estágio probatório nos 05 (cinco) anos que antecedem este concurso;
 - j) declarar concordância com todos os termos deste edital.
- 3.2 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do candidato.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos citados nos itens 02 e 03 do presente edital, sob pena de ser impedido de tomar posse no cargo, mesmo que aprovado neste concurso.
- 4.2 Os valores da Taxa de Inscrição serão os seguintes:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Superior	R\$ 60,00
Níveis Médio, Médio Técnico, Médio Específico e Médio Magistério	R\$ 50,00
Níveis Fundamental Incompleto e Fundamental Completo	R\$ 40,00

- 4.3 O pagamento da importância relativa à Taxa de Inscrição deverá ser efetuado e recolhido através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições, no site <http://www.cetapnet.com.br>, o qual deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 4.3.1 As instruções sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e a geração do boleto bancário estão previstas no item 06 do presente edital.
- 4.4 É vedada a transferência do valor pago a título de Taxa de Inscrição para terceiros, para outros cargos ou para outros concursos.
- 4.5 Aos candidatos portadores de deficiência ou de necessidades especiais e aos hipossuficientes será concedida isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que respeitadas às exigências previstas neste edital.
- 4.5.1 A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser requerida nos termos previstos nos itens 05 e 06 do presente edital.
- 4.6 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição somente será devolvido ao candidato que não confirme a inscrição nos termos do item 07 do presente edital e não realize a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, mas que tenha efetuado o respectivo pagamento da Taxa de Inscrição e seu nome não conste no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA; e, a todos os candidatos no caso de cancelamento do certame.

- 4.6.1 O candidato que tenha efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição e, posteriormente, tenha tido deferida a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição terá direito à devolução do respectivo valor pago nos termos do subitem 6.39 do presente edital.

5. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:
Início: às 10 horas do dia **04 de novembro de 2010**.
Término: às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de dezembro de 2010**.
- 5.1.1 Deverá ser observado o horário local de MARABÁ/PA.
- 5.1.2 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OS HIPOSSUFICIENTES QUE REQUERIRAM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
Início: às 10 horas do dia **25 de novembro de 2010**.
Término: às 23 horas e 59 minutos do dia **30 de novembro de 2010**.
- 5.1.3 O período das inscrições para os demais candidatos que não preenchem o(s) requisito(s) para solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição e/ou não solicitem a referida isenção será:
Início: às 10 horas do dia **04 de novembro de 2010**.
Término: às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de dezembro de 2010**.
- 5.2 A realização da inscrição e/ou solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deverá seguir as instruções previstas no item 06 do presente edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente **via Internet**, através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e requeridas no período entre às 10 horas do dia **04 de novembro de 2010** e às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de dezembro de 2010**, observado o horário local de MARABÁ/PA.
- 6.2 O CETAP e o Município de MARABÁ não se responsabilizarão por Formulário Eletrônico de Inscrição não recebido por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3 O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, confirmar seus dados, gerar e imprimir o boleto bancário, utilizando o Sistema Eletrônico de Inscrições.
- 6.3.1 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.
- 6.4 O pagamento da Taxa de Inscrição será efetuado exclusivamente através de boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições.
- 6.5 O boleto bancário gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições terá vencimento datado para os dois dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os boletos que forem gerados no último dia de inscrição.
- 6.5.1 Após o vencimento do boleto bancário, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição podendo, porém, ser reimpresso através do Sistema Eletrônico de Inscrições que irá gerar novo boleto com nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.5 do presente edital.
- 6.5.2 Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o dia **16 de dezembro de 2010**.
- 6.6 As instruções de pagamento estarão impressas no próprio boleto bancário.
- 6.7 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá acompanhar a confirmação do pagamento de sua Taxa de Inscrição através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> que disponibilizará ao candidato, em ambiente eletrônico personalizado, as informações fornecidas pelo Banco acerca do recebimento da Taxa de Inscrição.
- 6.7.1 Em caso de não confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar o erro material ao CETAP nos termos do item 07 do presente edital que dispõe a respeito da Confirmação das Inscrições.
- 6.8 Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 6.9 As inscrições somente serão acatadas após a verificação do pagamento da Taxa de Inscrição.

- 6.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.10.1 Poderá ser eliminado do concurso o candidato que realizar sua inscrição utilizando CPF de terceiros ou com numeração incorreta.
- 6.11 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 6.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do cargo escolhido.
- 6.13 O candidato deverá declarar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 6.14 Os candidatos, portadores de deficiência/necessidades especiais ou não, que necessitem de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessários e, ainda, enviar até o **16 de dezembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **16 de dezembro de 2010**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital) ou entregar pessoalmente, no pólo de atendimento do CETAP no Município de MARABÁ/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), até o dia **16 de dezembro de 2010**, no horário de **08 horas às 14 horas**, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(is) solicitado(s).
- 6.14.1 Após este período mencionado no subitem 6.14 do presente edital, a solicitação de atendimento especial será indeferida salvo nos casos de força maior que serão apreciados pelo CETAP juntamente com a Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público.
- 6.15 A solicitação de atendimento especial deverá ser enviada ou entregue pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL
CETAP
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 6.16 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.17 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará não atendimento da mesma.
- 6.17.1 O laudo médico valerá somente para este concurso e não será devolvido, nem mesmo fornecida cópia do mesmo.
- 6.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 6.19 O CETAP não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por motivos de extravio, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 6.20 Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais que preencham os requisitos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes que desejam a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição neste concurso público, deverão enviar até o dia **01 de dezembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **01 de dezembro de 2010**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital) ou entregar pessoalmente, no pólo de atendimento da CETAP no Município de Marabá/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), até o dia **01 de dezembro de 2010**, no horário de **08:00 às 14:00**, os documentos listados nos subitens 6.22 ou 6.24 do presente edital.
- 6.21 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) ser portador de deficiência/necessidades especiais; e/ou,

- b) ser hipossuficiente.
- 6.22 Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, deverão enviar/entregar os seguintes documentos, no local, data e horário previstos no subitem 6.20 do presente edital:
- Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - cópia do Documento de Identidade nos termos do subitem 11.7 do presente edital;
 - cópia do cadastro atualizado da Instituição de portadores de deficiência ou de necessidades especiais a qual pertence.
 - Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período das inscrições. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.
- 6.23 O candidato hipossuficiente deverá preencher os seguintes requisitos:
- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 6.23.1 Considerar-se-á família de baixa renda aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos da alínea "a" e "b" do inciso II do art. 4º do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 6.23.2 Considerar-se-á renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
- 6.23.2.1 Não serão incluídos no cálculo da renda familiar mensal os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 6.24 Os candidatos hipossuficientes deverão enviar/entregar os seguintes documentos, no local, data e horário previstos no subitem 6.20:
- Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - Declaração de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, incluindo a renda do candidato;
 - Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição previsto na alínea "a" do subitem 6.24 do presente edital;
 - Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007 devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>;
 - Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:
 - empregados de empresas privadas: cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;
 - servidores públicos: cópia autenticada em cartório de contracheque atual;
 - autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
 - desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento

- próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e.5) servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia autenticada em cartório do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da subalínea “e.2”, da alínea “e” do subitem 6.24 do presente edital;
- e.6) pensionistas: cópia autenticada em cartório do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora, cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e.7) estagiários: cópia autenticada em cartório do Contrato de Estágio; cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.
- f) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- g) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- h) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.
- 6.24.1 A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea “e” do subitem 6.24 do presente edital.
- 6.24.2 O CETAP verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.
- 6.25 Os documentos listados nos subitens 6.22 e 6.24 do presente edital deverão ser enviados ou entregues pessoalmente, em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CETAP
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 6.26 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 6.27 Não será concedida isenção de pagamento da Taxa de Inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.20 do presente edital.
- 6.27.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.28 A entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato, o CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.
- 6.29 Não será permitida, após a entrega do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, da Declaração de Comprovação de Renda Familiar e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como a revisão.
- 6.30 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 6.31 O deferimento do pedido de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência, necessidade especial ou hipossuficiência atestadas pelo encaminhamento

- da documentação especificada nos subitem 6.22 e 6.24 do presente edital.
- 6.32 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas no presente edital.
- 6.33 O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará no indeferimento do referido pedido.
- 6.34 No dia **06 de dezembro de 2010** será divulgada a **RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, nos termos do item 15 do presente edital.
- 6.35 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferidos poderão interpor recursos no período de **07 a 09 de dezembro de 2010** através do Portal de Acompanhamento no endereço eletrônico do CETAP <http://www.cetapnet.com.br>, nos termos do item 14 do presente edital, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.36 No dia **13 de dezembro de 2010**, após análise dos recursos, será divulgada a **RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, nos termos do item 15 do presente edital.
- 6.37 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferidos nos termos do subitem 6.36 do presente edital e, ainda, tenham interesse em efetivar a respectiva inscrição no concurso público deverão acessar o Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP, imprimir a 2ª via do boleto bancário, seguindo todos os demais procedimentos descritos no presente edital sobre a inscrição no certame, e efetuar o pagamento do boleto bancário da Taxa de Inscrição.
- 6.38 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição através do pagamento do boleto bancário da Taxa de Inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.
- 6.39 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deferidos nos termos do subitem 6.36 do presente edital e que já tenham efetuado o pagamento do valor referente à Taxa de Inscrição terão direito à devolução do valor pago.
- 6.39.1 A forma da devolução prevista no subitem 6.39 do presente edital será definida em Edital a ser divulgado juntamente com a **RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS**.
- 6.40 As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato poderá gerar cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 6.41 O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, respeitando o limite de concorrer a apenas um cargo por turno de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, considerando que a referida prova será realizada em 02 (dois) turnos, sendo as provas para cargos dos níveis superior, fundamental incompleto e fundamental completo aplicadas no turno da manhã e as provas para os cargos do nível médio, médio técnico, médio específico e médio magistério aplicadas no turno da tarde.
- 6.42 Caso o candidato realize mais de uma inscrição em cargos de níveis que terão a Prova Objetiva de Múltipla Escolha aplicadas no mesmo turno, será considerada como oficial apenas a mais recente, de acordo com a data, hora, minuto e segundo do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições.
- 6.43 Outras Informações:
- Só o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, estando sujeito à confirmação posterior, quando será publicada a **LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS**;
 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, fax-símile, condicional ou extemporânea;
 - Os candidatos concorrerão entre si de acordo com a sua opção de cargo/localidade (lotação) definido em seus respectivos Formulários Eletrônicos de Inscrição.
- 6.44 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições dar-se-á através da **LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS**

a ser publicada nos termos do item 15 do presente edital, no dia **27 de dezembro de 2010**.

- 7.1.1 Na LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, as seguintes Relações:
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deferidas e indeferidas;
 - Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas e indeferidas.
- 7.2 O ato de Confirmação da Inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS.
- 7.3 O candidato deverá recorrer, no período dia **28 e 29 de dezembro de 2010**, em face das seguintes ocorrências na LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS:
- ausência do seu nome em qualquer uma das Relações;
 - erro cadastral (nome completo, CPF, data de nascimento e opção de cargo);
 - inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos com inscrições indeferidas;
 - inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deferidas, em caso de não ser candidato portador de deficiência;
 - não inclusão do seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deferidas, em caso de ser candidato portador de deficiência e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto no presente edital;
 - inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato não possuir necessidade de atendimento especial;
 - não inclusão de seu nome na Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha deferidas, em caso do candidato possuir necessidade de atendimento especial e ter realizado todo o procedimento de solicitação previsto no presente edital.
- 7.4 Em qualquer dos casos previstos no subitem 7.3 do presente edital, o candidato deverá interpor recurso, nos termos do item 14 do presente edital, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições.
- 7.5 O candidato que confirmar a presença de seu nome na LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS e verificar que todos os seus dados encontram-se de forma correta terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.
- 7.6 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.
- 7.7 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.
- 7.7.1 Tornam-se, sem efeito, os recursos interpostos após o período previsto no presente edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise do mérito.
- 7.8 No dia **12 de janeiro de 2011**, será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições dos itens 07 e 14 do presente edital, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, nos termos do item 15 do presente edital.
- 7.9 O candidato que não confirmar sua inscrição poderá ser eliminado do concurso.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

- 8.1 Ao candidato portador de deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público desde que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições objeto do cargo pleiteado.
- 8.2 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.3 Das vagas destinadas ao presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas

portadoras de deficiência, observadas as disposições pertinentes:

- a) A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);
- b) Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga às pessoas portadoras de deficiência;
- c) Aos cargos com número de vagas inferior a 5 (cinco) não será aplicada a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, em razão da impossibilidade de aplicação do percentual máximo fixado na legislação pertinente.

- 8.4 Na aplicação do percentual que se refere ao subitem 8.3 do presente edital, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á para um número inteiro imediatamente posterior.
- 8.5 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar até o dia **16 de dezembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **16 de dezembro de 2010**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17) ou entregar pessoalmente, no pólo de atendimento do CETAP no Município de MARABÁ/PA (ver endereço no item 17), no horário de **08 horas às 14 horas**, o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período das inscrições. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.
- 8.5.1 A documentação comprobatória da pessoa portadora de deficiência deverá ser enviada (ou entregue pessoalmente) em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado conforme o modelo a seguir:

SOLITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
CETAP
CONCURSO N.º 001/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Nome completo do candidato
CPF do candidato

- 8.6 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e não enviar via SEDEX, ou não entregar, pessoalmente, o documento comprobatório tratado no subitem 8.5 do presente edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas não reservadas às pessoas portadoras de deficiência.
- 8.7 O Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como, não serão fornecidas cópias desse Laudo.
- 8.8 A publicação do RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO será divulgada através de duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
- 8.9 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 8.10 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 9.1 No dia **12 de janeiro de 2011**, será divulgado, nos termos do item 15 do presente edital, o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.
- 9.2 O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato.
- 9.3 A Prefeitura Municipal de Marabá e o CETAP disponibilizarão, ainda, no endereço eletrônico

<http://www.cetapnet.com.br>, um Sistema de Divulgação de Horários e Locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

- 9.3.1 O Sistema de Divulgação de Horários e Locais da Prova Objetiva de Múltipla Escolha permitirá que o candidato realize consulta e impressão do seu Cartão de Inscrição.
- 9.3.2 O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, bem como data, local e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 9.3.3 A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.
- 9.3.4 Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, exceto aos casos previstos no subitem 11.12 do presente edital.

10. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 10.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **06 de fevereiro de 2011** em local e horário a ser estabelecido por edital específico conforme determina o item 09 do presente edital.
- 10.1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos).
- 10.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.
- 10.3 À Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 10.4 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões, conforme os quadros seguintes:
- a) Para os cargos de níveis fundamental incompleto e fundamental completo:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	20	0,25	10,0
Matemática	15	0,25	
Regime Jurídico	5	0,25	

- b) Para os cargos de nível médio:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	0,25	10,0
Matemática	5	0,25	
Informática	10	0,25	
Regime Jurídico	10	0,25	

- c) Para os cargos de níveis médio técnico e médio específico:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	0,2	10,0
Matemática	5	0,2	
Informática	5	0,2	
Regime Jurídico	10	0,2	
Conhecimentos Específicos	10	0,4	

- d) Para o cargo de nível médio magistério:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	0,2	10,0
Matemática	5	0,2	

Informática	5	0,2
Regime Jurídico	10	0,2
Didática	10	0,4

e) Para os cargos de nível superior:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	0,25	10,0
Regime Jurídico	5	0,25	
Conhecimentos Específicos	25	0,25	

- 10.5 Para cada questão haverá 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.
- 10.6 O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha encontra-se no ANEXO 01 do presente edital e está disponível no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 10.6.1 Legislação, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alteração em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não será objeto de avaliação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha do presente concurso público.
- 10.7 Será considerado APROVADO na Prova Objetiva de Múltipla Escolha o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 05 (cinco) pontos na referida prova.
- 10.8 O candidato que obtiver rendimento inferior a 05 (cinco) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha será considerado REPROVADO.
- 10.9 Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 10.9.1 Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

11. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 11.1 O candidato receberá 01 (um) Caderno de Questões que consistirá na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- 11.1.1 O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 11.2 O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Questões sob pena de eliminação no concurso público.
- 11.3 A correta utilização do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.3.1 Não será fornecido Cartão Resposta substituto ao candidato.
- 11.4 Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.
- 11.5 As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta estarão impressas no mesmo, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de ser invalidado.
- 11.6 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
- a) Documento de Identidade (original);
- b) Caneta esferográfica na cor azul ou preta.
- 11.7 Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordem, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 11.7.1 Para o candidato estrangeiro, nos termos do item 3, subitem 3.1, alínea "c" do presente edital, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.
- 11.8 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais,

- carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 11.9 Não será aceita cópia do documento de identidade (autenticada ou não), nem protocolo de documento.
- 11.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado deste concurso público.
- 11.12 No dia da realização da Prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição.
- 11.12.1 Na hipótese do candidato não apresentar o respectivo Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova, o mesmo deverá ser encaminhado até o dia **08 de fevereiro de 2011** à sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17), sob pena de improcedência de sua inscrição.
- 11.12.2 A inclusão de que trata o subitem 11.12 do presente edital terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 11.13 O portão de acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, no horário de início da Prova, não sendo tolerado atraso, nem a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame.
- 11.14 Em nenhuma hipótese haverá aplicação de prova fora dos locais e horários pré-estabelecidos, salvo nos casos em que for apresentado na sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17), no prazo máximo de 72h antes da data prevista para realização da prova, Laudo Médico legível (original ou cópia autenticada em cartório) comprobatório da impossibilidade do candidato locomover-se ao local da prova.
- 11.14.1 O referido laudo médico deverá ser entregue na sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17).
- 11.15 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 11.16 Durante a execução da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitida consulta a qualquer espécie de legislação, livro, revista, folheto, dicionário ou outro material impresso.
- 11.17 No dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas, chapéu, corretivo, óculos escuro, qualquer tipo de relógio ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.).
- 11.17.1 O CETAP recomenda que o candidato não leve qualquer dos objetos citados no subitem 11.17 do presente edital.
- 11.18 Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala uma embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma.
- 11.18.1 Todos os objetos citados no subitem 11.17 deverão ser guardados devidamente desligados.
- 11.18.2 Qualquer som emitido pelos objetos citados no subitem 11.17 do presente edital durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha poderá ocasionar a eliminação do candidato no concurso público.
- 11.18.3 O candidato que estiver portando qualquer tipo de armas no local de prova será encaminhado à Coordenação do Concurso Público.
- 11.18.4 O descumprimento das instruções contidas nos subitens 11.18, 11.18.1 e 11.18.3 implicará eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 11.19 Quando do término da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados no subitem 11.17.
- 11.19.1 O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 11.20 No decorrer da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal.
- 11.21 Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta ou na Ata de Presença

deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

- 11.22 Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões e o Cartão Resposta, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução da Prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 11.17.
- 11.23 Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da Prova.
- 11.23.1 A anotação do gabarito será permitida de acordo com instruções contidas na capa do Caderno de Questões.
- 11.24 Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>.
- 11.24.1 A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.
- 11.25 O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova após 60 (sessenta) minutos do início da mesma.
- 11.26 O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.27 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.
- 11.28 Os três últimos candidatos de cada sala de prova só poderão sair juntos da mesma.
- 11.29 O CETAP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 11.30 No Cartão Resposta haverá um espaço específico, para que o candidato transcreva a “frase mestra” que estará disponível na capa do Caderno de Questões.
- 11.30.1 A transcrição da “frase mestra” é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.
- 11.31 Será considerado ELIMINADO no concurso público o candidato que:
- apresentar-se ao local de prova após o fechamento do portão, que se dará no horário determinado para início de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, impreterivelmente;
 - não apresentar o documento de identidade exigido, respeitadas as exceções previstas no subitem 11.7;
 - não seguir, criteriosamente, todas as informações contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão Resposta;
 - se recusar a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para sua realização;
 - se afastar da sala, após início da mesma, sem o acompanhamento de Fiscal;
 - se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta;
 - durante a realização da Prova, for encontrado em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
 - perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido;
 - usar de ofensas ou insultos para com os Coordenadores, Fiscais ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive demais candidatos;
 - não permitir ser submetido ao detector de metal.
 - não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha como objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
 - for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação do concurso;
 - não transcrever para o Cartão Resposta, em local específico, a “frase mestra”, conforme determina o subitem 11.30 do presente edital.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 A Prova de Títulos, de caráter Classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de nível superior que sejam convocados através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS nos termos do item 15 do presente edital.
- 12.2 Serão convocados para a Prova de Títulos somente os candidatos inscritos nos cargos de nível superior APROVADOS na Prova Objetiva de Múltipla Escolha conforme critérios estabelecidos no item

10 do presente edital.

12.3 À Prova de Títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

12.4 Os Títulos corresponderão à titulação acadêmica, sendo avaliados segundo o Quadro de Parâmetros da Prova de Títulos a seguir:

ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Pós-graduação em Nível de Doutorado	1,25	1,25
B	Pós-graduação em Nível de Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	0,75	0,75

12.5 A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

12.5.1 Para os títulos referentes à alínea "A" do subitem 12.4 do presente edital serão aceitas as seguintes documentações:

a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

b) Para Curso de Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

12.5.2 Para os títulos referentes à alínea "B" do subitem 12.4 do presente edital serão aceitas as seguintes documentações:

a) Diploma de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado devidamente reconhecido pelo MEC e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

b) Para Curso de Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

12.5.3 Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 12.4 do presente edital serão aceitas as seguintes documentações:

a) Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização em nível de Pós-graduação *lato sensu*, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

12.6 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.7 Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

12.8 A comprovação dos Títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada. Não será considerada para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em Cartório.

12.9 Os pontos que excederem ao valor máximo em cada alínea do Quadro de Parâmetros da Prova de Títulos serão desconsiderados.

12.10 Não serão recebidos documentos originais.

12.11 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

12.12 Os documentos apresentados não serão devolvidos.

12.13 O candidato deverá entregar os títulos pessoalmente ou através de Procurador.

12.13.1 O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.

12.13.2 As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

12.14 No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS a ser divulgado no endereço eletrônico

<http://www.cetapnet.com.br>.

- 12.14.1 Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.
- 12.14.2 O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 12.5 do presente edital, na forma exigida pelo presente edital.
- 12.15 A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período de **01 à 03 de março de 2011** em horário e local a serem divulgados no EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.
- 12.16 A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 12 do presente edital e do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, implicará atribuição de 0 (zero) pontos à referida prova.
- 12.17 Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas no presente edital e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.

13. DO RESULTADO FINAL

- 13.1 Será considerado APROVADO no concurso público o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 13.1.1 O candidato que obtiver rendimento inferior a 5 (cinco) pontos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será considerado REPROVADO no concurso público e não terá Nota Final, tendo seu nome e sua nota referente à Prova Objetiva de Múltipla Escolha publicado no RESULTADO FINAL DO CONCURSO como reprovado por critérios de pontuação e classificação.
- 13.2 Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no concurso público o candidato que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo/localidade (lotação) pleiteado neste concurso.
- 13.2.1 Será considerado APROVADO e NÃO CLASSIFICADO no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 13.1 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo/localidade (lotação) pleiteado neste concurso.
- 13.3 Os candidatos APROVADOS e NÃO CLASSIFICADOS formarão o cadastro de reserva.
- 13.4 Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.
- 13.5 A Nota Final de cada candidato APROVADO será encontrada através das seguintes equações:
- a) para os candidatos dos níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio, médio técnico, médio específico e médio magistério:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

- b) para os candidatos do nível superior:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha + Nota da Prova de Títulos

- 13.6 Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:
- a) o mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) pertencer ao serviço público municipal e, persistindo a igualdade contar com o maior tempo de serviço público prestado ao Município, Estado e União, respectivamente, nos termos do §3º do art. 6º da Lei Municipal 17.331/2008;
- c) obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa, quando for o caso;
- e) obtiver maior nota na Prova de Matemática, quando for o caso;
- f) obtiver maior nota na Prova de Regime Jurídico, quando for o caso;
- g) obtiver maior nota na Prova de Informática, quando for o caso;
- h) obtiver maior nota na Prova de Didática, quando for o caso;
- i) obtiver maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;
- j) Possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá recurso contra:

RECURSOS	PRAZO	FORMA	
01	Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas	07/12/2010 a 09/12/2010	Internet
02	Lista Provisória dos Candidatos Inscritos	28/12/2010 a 29/12/2010	Internet
03	Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	07/02/2011 a 08/02/2011	Internet
04	Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	15/02/2011 a 16/02/2011	Internet
05	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	22/03/2011 a 23/03/2011	Internet
06	Resultado Final Preliminar	19/04/2011 a 20/04/2011	Internet

- 14.2 Os candidatos deverão interpor recursos "VIA INTERNET" nos prazos supra informados.
- 14.2.1 Para interpor recurso pela forma "VIA INTERNET" é necessário acessar o endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e preencher eletronicamente o Formulário próprio.
- 14.3 Todos os recursos serão analisados, entretanto, somente serão respondidos e divulgados em documento específico os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar se devidamente fundamentados. Os deferimentos/indeferimentos dos demais recursos interpostos contra as outras fases do certame serão informados através da divulgação dos Resultados Definitivos de cada etapa questionada, quando então o candidato poderá verificar a alteração ou não de sua pontuação, o que indicará o respectivo deferimento/indeferimento do recurso, não havendo qualquer outro tipo de comunicação relacionada ao deferimento ou indeferimento dos recursos.
- 14.3.1 Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 14.4 Para recorrer contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato deverá utilizar exclusivamente o Portal de Acompanhamento no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, e seguir as instruções ali contidas.
- 14.5 Se o exame de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha resultar em anulação de questão integrante da Prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva Prova, independentemente de terem recorrido.
- 14.6 Se houver alterações, por força de recursos interpostos, do Gabarito Oficial Preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- 14.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.
- 14.9 Recurso interposto fora do prazo previsto será indeferido.
- 14.10 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 14.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 15.1 Os resultados de cada etapa do presente concurso público, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marabá (ver endereço no item 17 do presente edital).
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Município de Marabá e pelo CETAP, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 15 do presente edital.
- 15.3 Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 15 do presente edital.

16. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 16.1 A nomeação e posse no cargo obedecerão à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da

Administração Pública.

- 16.2 A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.
- 16.3 Após a nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas nos itens 02 e 03 do presente edital que estabelecem as exigências de cada cargo para efeito de investidura, bem como da legislação pertinente, sendo que a não apresentação de quaisquer deles implicará na revogação do ato de nomeação.
- 16.3.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, declarações, nem fotocópias não autenticadas.
- 16.3.2 É facultado ao Município de Marabá exigir dos candidatos, na posse, além da documentação prevista neste edital e pelo setor de Recursos Humanos, outros documentos que julgar necessário.
- 16.4 Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação física e psicológica, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.
- 16.5 O candidato deverá manter durante o prazo de validade do concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Município de Marabá convocá-lo por falta da citada atualização.

17. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

- 17.1 CETAP no Município de BELÉM/PA: Av. João Paulo II, nº 1867 Bairro Marco – Belém/Pará CEP: 66096-490. (Horário de Funcionamento: 09:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00)
- 17.2 Pólo de Atendimento do CETAP no Município de Marabá/PA: Folha 32, Quadra 7, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/PA. CEP: 68508-070. (Horário de Funcionamento: 08:00 às 14:00)
- 17.3 Prefeitura Municipal de Marabá: Folha 32, Quadra 7, Lote 19, Nova Marabá, Marabá/PA. CEP: 68508-070. (Horário de Funcionamento: 08:00 às 14:00)

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
 - 18.2 O Município de Marabá e o CETAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializados, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.
 - 18.3 Decorrido 01 (um) ano após a homologação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.
 - 18.4 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital Completo Retificado e Consolidado n.º 002/2010 a ser publicado na forma do item 15 do presente edital.
 - 18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e/ou pelo CETAP.
 - 18.6 A Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público poderá anular a inscrição, prova, a qualquer tempo, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas em que se submeter.
 - 18.7 O Município de Marabá e o CETAP se eximem de qualquer despesa com passagem e hospedagem dos candidatos, em qualquer fase do certame.
 - 18.8 O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do RESULTADO FINAL DO CONCURSO, podendo ser prorrogado por igual período.
 - 18.9 Toda documentação comprobatória enviada via SEDEX, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, será considerada como válida quando postada dentro das datas estabelecidas para cada fase.
 - 18.10 Não será fornecido ao candidato, pelo CETAP, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação do Resultado Final divulgada no Diário Oficial.
 - 18.11 O foro da Comarca de Marabá - PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente edital e respectivo concurso público.
 - 18.12 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- Marabá, 24 de novembro de 2010.

Maurino Magalhães de Lima
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
EDITAL COMPLETO CONSOLIDADO E RETIFICADO N.º 002/2010
ANEXO 01 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ANEXO 01 | CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. NÍVEL SUPERIOR

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	0,25	10,0
Regime Jurídico	05	0,25	
Conhecimentos Específicos	25	0,25	

Os Conteúdos Programáticos de cada Disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os especificados a seguir:

1.1 Língua Portuguesa (para TODOS os cargos em nível superior)

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambiguidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. Acentuação gráfica.

1.2 Regime Jurídico (para TODOS os cargos em nível superior)

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Marabá - Lei nº17.331 de 30/12/2008.

1.3 Conhecimentos Específicos

ADMINISTRADOR

Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos, princípios e funções da administração. Habilidades do administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Comportamento organizacional. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem. Gestão de conflitos. Cultura Organizacional. Ética. Administração Mercadológica. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Socioambiental. Marketing Internacional. Sistemas de Informação Gerencial. Administração da Produção e Materiais. Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de

Suprimentos (Supply Chain Management). Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo. Risco e Retorno. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial. Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico Empresarial. Estrutura organizacional. Estrutura funcional e estrutura matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas administrativas: dimensões estruturais, principais características. Programa Nacional de desburocratização e Programa Nacional de Qualidade.

ANALISTA AMBIENTAL

Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Agenda 21 Brasileira. Conceitos, diretrizes e princípios. Composição, finalidades e funções da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – CPDS. Orientação Estratégica de Governo: PPA 2008/11. Políticas de meio ambiente: Política Nacional de Meio Ambiente - Leis n.º 6.938/81 e n.º 10.165/00 e Decreto n.º 99.274/90. Política Nacional de Educação Ambiental – Lei n.º 9.795/99 e Decreto n.º 4.281/02. Crimes Ambientais – Lei n.º 9.605/98 e Decreto n.º 3.179/99. Lei das Águas – Lei n.º 9.433/97. Lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Lei n.º 9.433, de 08/01/1997. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - Lei n.º 9.985/2000 e Decreto n.º 4.340/02. Código Florestal - Lei n.º 4.771, de 15/09/1965 e MP n.º 2.166-67/00. Diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade - Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002. Lei de criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes - Lei n.º 11.516, de 28/08/07. Lei que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF - Lei n.º 11.284, de 02/03/06. Decreto n.º 6.063, de 20/03/07. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA: 01-86; 237; 302; 303; 305 e 369. Biossegurança – Lei n.º 11.105, de 24/03/05 e Decreto n.º 5.591, de 22/11/05. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA: 01-86; 237; 302; 303; 305 e 369. Fontes de financiamento: Fundo Nacional de Meio Ambiente – Lei n.º 7.797/89 e Decreto n.º 3.524 de 26/06/00, Fundo Setorial de Recursos Hídricos – Lei n.º 9.993/00 e Decreto n.º 3.874 de 19/07/01. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais: Basiléia, Roterdã, Estocolmo, Montreal, Ramsar, Combate à Desertificação, Mudanças Climáticas, Protocolo de Quioto. Tratado da Antártida.

ARQUITETO

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit ou Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n.º 6.766/79 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei nº 9.785/99. Lei nº 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico). Lei nº 10.932/04 (Altera o art. 4º da Lei no 6.766/79, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”). Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos histórico, teórico e metodológico do Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão. Questão social no Brasil. Questão de gênero. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e

adolescente; educação; idoso; portadores de necessidades especiais. Trabalho e Serviço Social. Pesquisa e Serviço Social. Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais no âmbito das relações entre Estado e Sociedade. Estratégias de ação em Serviço Social e os instrumentos de intervenção do Assistente Social especialmente voltados para o trabalho em organizações. Condicionantes, conhecimentos, habilidades e exigências para o trabalho do Serviço Social em organizações. O Processo de Trabalho do Serviço Social. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional em Serviço Social.

AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Conceito de juros e regimes de capitalizações. Capitalização simples: cálculo de juros e montantes. Valor atual e valor nominal. A operação de desconto simples: racional (por dentro), comercial (por fora) e bancário. Equivalência entre taxa de juro e taxa de desconto. **NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO:** Natureza e evolução do conhecimento administrativo. Processos gerenciais e as relações com os fatores humano, tecnológico e econômico. Gestão por processo. Estrutura e funcionamento da administração pública. Relação Estado e sociedade civil. Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública. Uso de controles e indicadores de produtividade. Administração orçamentária. Período administrativo e exercício financeiro, gestão financeira. Receita orçamentária e extraorçamentária. Despesa orçamentária e extraorçamentária. Classificação da receita e da despesa. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Conceitos de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais. Tipos de Constituição. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O habeas corpus. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O habeas data. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de rendas. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção nos estados e Municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Ministério Público. Processo legislativo. Defesa do Estado e as instituições democráticas. Princípios gerais da atividade econômica e financeira. Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública. Conceito. Estrutura legal dos Órgãos Públicos. Natureza e fins da Administração. Agentes da Administração. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Papel das políticas públicas como elemento indutor do desenvolvimento da sociedade. Conceituação de ética e moral. Poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos. Conceitos e requisitos. Classificação. Espécies. Validade. Formalidade. Motivação. Revogação. Anulação. Modificação. Extinção. Controle de Legalidade. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Agências executivas e reguladoras. Servidores públicos. Classificação e Regime Jurídico. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Marabá. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Deveres e responsabilidades. Sindicância e processo administrativo. Os direitos do administrado. Comparação entre o controle administrativo e judiciário. Princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte. Processo Administrativo. A responsabilidade civil do Estado. Lei 8.429/1992 – Improbidade Administrativa; Imperícia, Negligência e Fraude. **DIREITO EMPRESARIAL:** A atividade empresarial. O regime jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares. Lei 11.101/2005. O comércio eletrônico. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Receitas Públicas. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição de competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. Repartição

das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Tratados e convenções internacionais. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações sistemática, teleológica e outras. As normas do Código Tributário Nacional. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Função socioeconômica dos tributos. Sonegação Fiscal. Importância dos documentos fiscais. Administração tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa: certidão negativa. Repetição de indébito. Informações e sigilo fiscal. Lei Complementar 116/2003 e sua lista de serviços. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL VIGENTE: I. Legislação Tributária Municipal de Marabá (Lei 17.192/2005 – Código Tributário Municipal): Da legislação tributária; Da obrigação tributária; do crédito tributário; da inscrição e do cadastro fiscal; Dos tributos, dos impostos, das taxas e contribuições; Da administração tributária; dos Anexos da Lei 17.192/2005 e suas aplicações; Da Lei Orgânica Municipal de Marabá (Das Finanças Públicas; Dos Tributos; Da Ordem Econômica). O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar 116/2003 e Lei Municipal n.º 17.192/2005: Do fato gerador. Da incidência. Da não incidência. Do domicílio fiscal. Do contribuinte. Da responsabilidade de terceiros. Da base de cálculo: regra geral, regras especiais, das limitações das deduções. Das alíquotas: regra geral, regras especiais, das situações transitórias ou sob condições. Do lançamento. Do lançamento por estimativa. Do arbitramento. Dos prazos e forma de recolhimento. Do pagamento. Das declarações. Do crédito. Do cadastro de contribuintes. Do documentário fiscal. Das infrações e penalidades. Lista de serviços. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma da Lei Municipal n.º 17.192/2005: Do fato gerador. Da incidência. Da isenção. Do contribuinte. Da base de cálculo. Das alíquotas. Do cadastro imobiliário fiscal. Do lançamento. Da arrecadação. Das obrigações acessórias. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, na forma das Leis Municipais n.º 17.192/2005: Da definição. Da incidência. Da não incidência: das transações e do reconhecimento de não incidência. Do sujeito passivo. Do cálculo do imposto: da base de cálculo e da avaliação para determinação da base de cálculo. Da alíquota. Da transmissão: da declaração de transmissão, da documentação e dos prazos. Do Prazo para recolhimento. Dos acréscimos pecuniários. Das Taxas e contribuições: incidência, base de cálculo, forma de recolhimento, prazos. Da inscrição em dívida ativa, Das penalidades, Das obrigações dos notários e oficiais de registros de imóveis e seus prepostos. O Processo Administrativo Tributário do Município de Marabá na forma da Lei Municipal n.º 17.192/2005: prazos, intimação, do procedimento fiscal, da notificação de lançamento, da notificação preliminar, do termo de fiscalização e do auto de infração. Do processo contencioso: definição, da interpretação da legislação tributária, do pedido de reconhecimento de imunidade ou de isenção, da consulta, da impugnação, do recurso voluntário, do recurso de ofício e do recurso a 2ª instância. Da Competência de Julgamento. Da Eficácia das Decisões. Do Julgamento do Processo Contencioso. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESPARSA DO MUNICÍPIO: Código de posturas do Município de Marabá – Lei Municipal nº 17.333 de 30/12/08; Conceito, Estrutura legal dos órgãos, competência, taxas e aplicação. Código de Obras do Município de Marabá – Lei 17.332, de 30 de dezembro de 2.010. Conceito, Estrutura legal dos órgãos, competência, taxas e aplicação. CONTABILIDADE GERAL: Legislação básica (Lei Federal n.º 6.404/76). Contabilidade: conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Escrituração contábil: método das partidas dobradas, contas patrimoniais e de resultado, lançamentos contábeis, estornos, livros contábeis obrigatórios, documentação contábil. Escrituração e fechamento de Livro Caixa, diário, balancetes analítico e sintético. Plano de contas. Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Ativo: estrutura, conceitos, evidenciação, formas e métodos de avaliação, tratamento contábil específico das contas, das participações societárias e das provisões incidentes, composição, formação, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas, métodos de avaliação, de tratamento contábil, e processo de reavaliação de bens, controles patrimoniais, processo de provisionamento e de tratamento das baixas e alienações. Passivo: estrutura, conceitos, evidenciação, formas e métodos de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados: conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Balanço patrimonial: estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. Resultados de exercícios futuros: conceito, contas passíveis de

classificação em resultados de exercícios futuros, critérios de contabilização e apresentação. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Resultado bruto e resultado líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação, destinação e distribuição do resultado de exercício. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Consolidação das demonstrações contábeis: conceitos e objetivos da consolidação, critérios, obrigatoriedade, tratamento dos resultados não-realizados e das participações dos minoritários, procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do fluxo de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. AUDITORIA. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Parecer do auditor. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. FINANÇAS PÚBLICAS. Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. Receitas Públicas: conceito, classificação, categoria, fontes e estágios. Dívida ativa: conceito, inscrição, cobrança. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias: impostos, taxas de poder de polícia, taxas de serviços públicos, contribuição de melhoria, preço público e contribuições. Receitas de Transferências Constitucionais: Índice de Participação dos Municípios no ICMS – IPM-ICMS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota Parte do IPVA e Cota Parte do ITR: conceitos constitucionais, regras gerais, regras específicas, critérios de distribuição. Valor Adicionado Fiscal do ICMS – VAF-ICMS. Conceito e aplicação.

BIÓLOGO

Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; fragelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogeneidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo eterotrófico e anaeróbico para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol. Metabolismo heterotrófico e aeróbico para geração de energia: Ciclo do ácido tricarboxílico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-b-hidroxibutírico, polifosfatos, ácidos teicóicos, peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semi-sintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas. Engenharia Bioquímica: Esterilização de equipamentos, meios de fermentação e ar. Agitação e aeração em fermentadores. Condução dos processos fermentativos (bateladas e contínuo). Cinética dos processos fermentativos. Tipos de fermentadores industriais. Operação e controles de uma indústria de fermentação. Separação e purificação de produtos de fermentação. Controles da qualidade e biotecnologia: Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade.

BIOMÉDICO

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; elioforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do

material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemolise; imunoensaios (técnicas). Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Uroanálise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; métodos direto; sedimentação; conceituação. Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise - exame sumário. Hematologia - hemograma; eritograma; leucograma.

BIOMÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carboidratos, lipídios, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

CONTADOR

Contabilidade Geral: Lei 6.404, Lei 10.303/01, de 31/10/2001, e legislação complementar. Princípios e convenções contábeis. Plano de Contas. Elaboração de demonstrações contábeis. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Critérios de avaliação de estoques. Avaliação e contabilização de investimentos. Ativo Imobilizado. Ativo Diferido. Passivos exigíveis. Constituição de provisões, resultado de exercícios futuros. Patrimônio líquido. Contabilização de importações e exportações. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do Fluxo de Caixa. Método Direto e Indireto. Análise Econômico-Financeira: análise vertical e horizontal das demonstrações financeiras. Contabilidade de Custos: classificação de custos: diretos, indiretos, fixos e variáveis, separação entre custos e despesas. Apropriação de custos: material, mão de obra e rateio de custos indiretos. Rateio de custos na Departamentalização. Métodos de custeio: por absorção e variável. Custos para controle, custo-padrão. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. Participações governamentais: PIS, Pasep e Cofins. Créditos Tributários. Tributos Diretos e Indiretos. Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. Receitas Públicas: conceito, classificação, categoria, fontes e estágios. Dívida ativa: conceito, inscrição, cobrança. Receitas patrimoniais. Receitas tributárias: impostos, taxas de poder de polícia, taxas de serviços públicos, contribuição de melhoria, preço público e contribuições. Receitas de Transferências Constitucionais: Índice de Participação dos Municípios no ICMS – IPM-ICMS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota Parte do IPVA e Cota Parte do ITR: conceitos constitucionais, regras gerais, regras específicas, critérios de distribuição. Valor Adicionado Fiscal do ICMS – VAF-ICMS. Conceito e aplicação.

EDUCADOR AMBIENTAL

Educação Ambiental. Bases filosóficas da questão ambiental. Fundamentos da questão ambiental. Fundamentos da ecologia. Política de Educação ambiental na comunidade. Métodos e Técnicas de análise ambiental. Estrutura e funcionamento do ensino ambiental. Diagnóstico ambiental. Impacto ambiental - análise e relatórios. Trabalho e cidadania. Gestão de recursos naturais. Proteção do meio ambiente. Noções de Direito ambiental. Economia ambiental. Desenvolvimento sustentável. Qualidade e meio ambiente. Saúde, segurança e meio ambiente. Noções de Planejamento urbano. Políticas Públicas sócio-ambientais. Noções sobre a Lei nº

9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Ecopedagogia. Ecopublicidade. Legislação Ambiental. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações). Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97. EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Recursos hídricos – Lei nº 9.433/97. Lei nº 5.197/67 – Lei de Fauna. Decreto nº 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade. Decreto nº 6.514/2008. Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Decreto nº 3.607/2000 – CITES. Instrução Normativa MMA 03/2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro (Instrução Normativa IBAMA 169/08,179/08). Resolução CONAMA 384/06 – Termo de depósito doméstico provisório. Resolução CONAMA 394/07 – Criação de animais silvestres como pet. 14.15 Lei nº 7.173/83 - Zoológicos. Resoluções CONAMA nºs 09/87, 13/90, 302/02, 303/02, 369/06, 371/06 e 387/06. Instruções normativas do IBAMA nºs 184/2008 e 146/2007. ISO 14.000.

ENFERMEIRO

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Estatística e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Administração dos serviços de enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Teorias administrativas e enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. Administração do processo de cuidar em enfermagem. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. Planejamento da assistência de enfermagem. Consulta de enfermagem. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. Participação do enfermeiro na CIPA. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros socorros. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Triagem de pacientes adulto e pediátrico em emergência. Assistência de enfermagem em emergência e urgência a pacientes adultos e pediátricos com problemas: cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastroenterológicos, metabólicos, ginecológicos, urológicos, nefrológicos, cirúrgicos, infecciosos, reumatológicos. Atendimento Pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma. Transporte do politraumatizado. Cinemática do trauma. Epidemiologia do trauma. Resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente aos distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídio. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança.

ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM UCI UTI

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônica-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva e de Pós operatório de Cirurgia Cardíaca. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização e acondicionamento de material de uso hospitalar.

ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional e código de ética. Epidemiologia e enfermagem. Teorias em enfermagem. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. Administração de materiais e enfermagem. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. História da Psiquiatria. Primeiros hospitais psiquiátricos. Aspectos culturais da loucura e da doença mental. Philippe Pinel. Início da psiquiatria no Brasil. Psicopatologia. Funções Psíquicas. Atenção. Sensopercepção. Orientação. Memória. Inteligência. Afetividade. Pensamento. Conduta e linguagem. Transtornos Psíquicos. Psicose: esquizofrenia e transtorno bipolar. Neurose: transtornos de ansiedade e obsessivo-compulsivo. Álcool e outras drogas. Síndrome da abstinência. Delirium tremens. Efeitos sistêmicos das drogas. Classificação e Avaliação Psiquiátrica. Escalas de avaliação e avaliação de enfermagem. Tratamento em Psiquiatria; Medicamentoso e psicoterapias. Classificação dos Transtornos Mentais conforme CID -10. Reforma Psiquiátrica. História e conceito de Reforma Psiquiátrica. O movimento reformista no mundo. Principais propostas de reforma da psiquiatria. A Reforma Psiquiátrica no Brasil e suas implicações e rumos. O novo paradigma de atenção à saúde mental. Legislação em Saúde Mental. Leis e portarias que regulamentam a psiquiatria e a saúde mental no Brasil. A saúde mental na atualidade.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Eliminação das barreiras químicas e camadas compactadas que limitam o desenvolvimento das raízes; Conhecimento de algumas regras complementares sobre época e modo de aplicação de fertilizantes; Controle Biológico de pragas; Hidroponia; Controle fitossanitário das plantas. Manejo Agropecuário: Levantamento e cadastro de glebas para o uso eficiente da propriedade agrícola; estabelecimento de planos de vacinação dos animais da fazenda: bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos. Caracterização das principais doenças infecto-contagiosas dos animais da fazenda (bovinos, equinos, suínos, caprinos e ovinos). Elaboração de projeto para fins de crédito rural. Manejo e alimentação dos animais da fazenda. Agricultura: Biologia reprodutiva, classificação taxionômica e principais práticas culturais do milho, feijão, arroz, algodão e mandioca. Planejamento básico para a implantação de áreas de plantio com as culturas do milho, feijão, arroz, algodão e mandioca, inclusive a seqüência das operações do cultivo; tipos de plantio, consorciação, colheita e armazenamento dos produtos dessas culturas. Rotação de culturas. Principais caracteres agrônômicos das culturas do milho, da mandioca, do feijão, do arroz e do algodão. Métodos de melhoramento das culturas do milho, da mandioca, do feijão, do arroz e do algodão. Tecnologia de Sementes: caracterização dos processos de dormência dos órgãos vegetais, como perpetuação das espécies. Esquematização dos modelos pró-controle de qualidade das sementes, interrelacionados com sistemas de amostragem, consoante as regras para análise de semente. Eventos deterioráveis das sementes, associados com períodos de pós-colheita e suas subseqüentes recomendações. Exigências edafoclimáticas, culturais e de inspeção dos campos de produção de sementes. Modelos conjugados indicativos de processamento técnico-científico, pró-viabilidade das espécies de sementes. Horticultura: Métodos vegetativos de propagação de plantas. Poda das plantas frutíferas. Cultura do coco: cultivares, produção e seleção de mudas. Cultura dos citros: cultivares, produção e seleção de mudas. Cultura do alho: cultivares e época de plantio. Cultura do tomate: cultivares e clima. Fitossalidade: Importância do receituário agrônômico para o comércio e uso de defensivos agrícolas. Métodos culturais, físicos, biológicos e por comportamento para o controle de pragas agrícolas. O advento dos juvenóides ou inseticidas de ação fisiológica como uma alternativa moderna de controle de pragas da agricultura, na perspectiva da preservação dos agroecossistemas e da qualidade dos alimentos. Principais pragas do milho, do feijão caupi e do arroz em condições de campo e de armazenamento e as medidas preventivas de controle de incidências danosas desses produtos alimentícios estocados. Principais doenças das culturas do algodão, da banana, do coco, do caju, do mamão, da manga, do milho, do feijão e do sorgo. Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Irrigação: Princípios de irrigação e drenagem, Irrigação Localizada, Drenagem Agrícola, Relação Água – solo – planta, Fruticultura tropical, Ecologia vegetal, Manejo e conservação do solo, Culturas tropicais. Apicultura: Sistema de produção em apicultura, Biologia da abelha, Técnico de manejo em apicultura.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. Meio ambiente e natureza. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Tecnologias ambientais. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes.

Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Planejamento e Gestão ambiental. Planejamento territorial e instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança. Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede e tratamento. Drenagem urbana. Vistoria técnica e relatório. Gestão integrada de resíduos sólidos. Política de saneamento básico e ambiental. Sistema nacional e distrital de defesa civil. Legislação Ambiental. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações). Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97. EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Recursos hídricos – Lei nº 9.433/97. Lei nº 5.197/67 – Lei de Fauna. Decreto nº 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade. Decreto nº 6.514/2008. Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Decreto nº 3.607/2000 – CITES. Instrução Normativa MMA 03/2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro (Instrução Normativa IBAMA 169/08, 179/08). Resolução CONAMA 384/06 – Termo de depósito doméstico provisório. Resolução CONAMA 394/07 – Criação de animais silvestres como pet. 14.15 Lei nº 7.173/83 - Zoológicos. Resoluções CONAMA nºs 09/87, 13/90, 302/02, 303/02, 369/06, 371/06 e 387/06. Instruções normativas do IBAMA nºs 184/2008 e 146/2007. ISO 14.000.

ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 – Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contêntes. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico– financeiro: PERT–CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré–moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador – AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

ENGENHEIRO DE MINAS

Mineralogia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Operações Mineiras. Caracterização Tecnológica dos Minérios. Processamento de Minerais. Planejamento de Lavra. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Projeto de Mineração. Pesquisa Mineral e Avaliação Econômica de Jazidas. Estudos de viabilidade de depósitos minerais. Depósito Minerais do Brasil. Minérios metálicos e minerais industriais. Gênese de jazidas minerais. Recursos energéticos. Estimativas de Reservas de Minério. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Tratamento de minérios. Perfuração e desmonte de rochas. Desmonte de Rochas com Explosivos. Técnicas de Remoção de Estéril. Escavação e Carregamento de Minério. Transporte de minério, estéreis e rejeitos. Drenagem de mina. Tratamento de minérios. Britagem de minérios. Classificação e amostragem granulométrica de minérios. Transporte com correias transportadoras. Balanço de massa. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Meio Ambiente e recuperação de áreas mineradas. Legislação Mineral e Legislação Ambiental correlata. Recuperação Ambiental.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. Uso sustentável dos recursos florestais. Equilíbrio dos ecossistemas. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. Sistemática Vegetal. Dendrologia. Práticas de laboratório de Silvicultura. Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. Entomologia Florestal. Fitopatologia Florestal. Viveiro Florestal e produção de mudas. Silvicultura. Manejo de recursos florestais. Plano de manejo de unidades de conservação. Uso sustentável da vegetação nativa. Espécies florestais do Brasil Central. Volumetria de madeira. Prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais. Vistoria e elaboração de pareceres. Legislação Ambiental. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações). Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97. EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Recursos hídricos – Lei nº 9.433/97. Lei nº 5.197/67 – Lei de Fauna. Decreto nº 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade. Decreto nº 6.514/2008. Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Decreto nº 3.607/2000 – CITES. Instrução Normativa MMA 03/2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro (IN IBAMA 169/08,179/08). Resolução CONAMA 384/06 – Termo de depósito doméstico provisório. Resolução CONAMA 394/07 – Criação de animais silvestres como pet. Lei nº 7.173/83 - Zoológicos. Resoluções CONAMA nºs 09/87, 13/90, 302/02, 303/02, 369/06, 371/06 e 387/06. Instruções normativas do IBAMA nºs 184/2008 e 146/2007. Legislação MMA/IBAMA sobre manejo florestal, uso alternativo do solo e reposição florestal: Decreto nº 5.975/2006, Decreto nº 6.321/2007, Instrução Normativa (IN) nº 04/02 (MMA), IN 03/02 (MMA), IN 031/04-N, Portaria 007/03, IN 7/03 (IBAMA), IN 8/04 (MMA), IN 74/05 (IBAMA), IN 75/05 (IBAMA), IN 77/05 (IBAMA), IN 93/06 (IBAMA), IN 101/06 (IBAMA), IN 112/06 (IBAMA), IN 134/06 (IBAMA), IN 4/06 (MMA), IN 5/06 (MMA), IN 6/06 (MMA), IN 152/07 (IBAMA), IN 2/07 (MMA), IN 187/08 (MMA), IN 76/05 (IBAMA). ISO 14.000. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais: Basileia, Roterdã, Estocolmo, Montreal, Ramsar, Combate à Desertificação, Mudanças Climáticas, Protocolo de Quioto. Tratado da Antártida.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Princípios básicos da engenharia química. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. Pressão de vapor. Conceito e equações. Estequiometria Industrial. Reagente limitante e reagente em excesso de reagentes. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Termodinâmica. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relação de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Diagramas de Mollier e outros. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. Escoamento de fluidos. Análise dimensional. Números Adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, Curvas características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Transferência de calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Operações unitárias. Equilíbrios líquido-vapor e líquido-líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Métodos não rigorosos para destilação multi-componentes. Absorção e dessorção. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Uso de Carta Psicrométrica. 6. Controle de processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Respostas transientes a perturbação degrau. Conceitos de Função de transferência e diagrama de blocos. Sistema de Controle retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle.

ENGENHEIRO DE PESCA

Engenharia de Pesca: Aquicultura; Biotecnologia Animal e Vegetal; Fisiologia Animal e Vegetal; Economia e

Extensão Pesqueira; Ecossistemas Aquáticos; Ética e Legislação; Oceanografia e Limnologia; Gestão Empresarial e Marketing; Gestão de Recursos Ambientais; Investigação Pesqueira; Máquinas e Motores; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia; Navegação; Pesca; Tecnologia da Pesca; Tecnologia de Produtos da Pesca. Programa de cultivo em Tanque-Rede: Aspectos Bioecológicos, Ictiológica; Anátomo: Fisiologia dos peixes, Divisão do corpo dos peixes, Órgãos dos sentidos, Sistema respiratório, Sistema circulatório, Sistema digestório, Sistema excretor, Reprodução natural, Temperatura do corpo. Características da Tilápia do Nilo: Regime alimentar, Maturação sexual. Tipo de desova, Local de desova, Tempo de cultivo, Tamanho comercial. Hidrologia dos Açudes: Constituintes das Águas dos Açudes: Gases, Íons inorgânicos, Substâncias orgânicas, Substâncias particulares -Inorgânica – Orgânica. Variações Hidrológicas: Luz, Temperatura, pH, Alcalinidade total, Dureza total, Transparência da água, Condutividade elétrica, Salinidade, Nutrientes (N, P, K, Ca, Mg e S), Gases (O₂, CO₂, N₂, amônia), Turbidez da água. Estrutura Biológica da Água dos Açudes: Classificação dos organismos, Plâncton, Necton, Neuston, Pleuston, Perifiton, Bentons, Psamon. Fotossíntese; Macrófitas Aquáticas; Métodos e Cuidados na Coleta de Água; Sedimentos Limnicos; Aeração Artificial: Tipos de aeradores, Quantidade por área. Identificação de Problemas e Controles: Problemas de resíduos, Eutrofização da água, Predadores, Invasores, Doenças de peixes, Equipamentos: Medidores de oxigênio; pH; salinidade e condutividade, etc., Unidades de medidas, Interpretação de resultados. Legislação Ambiental. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações). Recursos hídricos – Lei nº 9.433/97. Decreto nº 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade. Decreto nº 6.514/2008. Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. Convenção da Diversidade Biológica (CDB).

ENGENHEIRO SANITARISTA

Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição; dimensionamento de blocos de ancoragem. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água; tratamento de água para abastecimento; tratamento de efluentes de esgotos; tratamento de resíduos sólidos. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. Noções de mecânica dos solos e fundações. Noções de Geologia aplicada à engenharia; classificação e propriedade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos. Estudos e projetos, execução de obras e serviços técnicos associados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Acompanhamento de obras de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Noções de geoprocessamento. Parâmetros legais de qualidade de água de abastecimento, lançamento de efluentes e corpos receptores. Técnicas e processos de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais). Legislação Ambiental. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações). Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97. EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Recursos hídricos – Lei nº 9.433/97. Lei nº 5.197/67 – Lei de Fauna. Decreto nº 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade. Decreto nº 6.514/2008. Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Decreto nº 3.607/2000 – CITES. IN MMA 03/2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro (IN IBAMA 169/08,179/08). Resolução CONAMA 384/06 – Termo de depósito doméstico provisório. Resolução CONAMA 394/07 – Criação de animais silvestres como pet. Lei nº 7.173/83 - Zoológicos. Resoluções CONAMA nºs 09/87, 13/90, 302/02, 303/02, 369/06, 371/06 e 387/06. Instruções normativas do IBAMA nºs 184/2008 e 146/2007.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de

meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Controle de qualidade no laboratório clínico.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Controle de qualidade no laboratório clínico. Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas: Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. Desinfecção e esterilização. Métodos diagnósticos em imunologia clínica: Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites). Hormônios. Diagnóstico laboratorial de HIV. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica: Preparo de soluções e diluições. Lei de Lambert-Beer, curva e fator de calibração. Métodos analíticos: Fluorimetria, Turbidimetria, Enzimaimunoensaio, Fotometria de chama espectrofotometria e Cromatografias. Avaliação laboratorial da Função renal. Avaliação laboratorial da Função hepática. Avaliação laboratorial da Função endócrina. Avaliação laboratorial da Função cardiovascular. Causas de variações nas determinações laboratoriais. Urinálise: Composição da urina, exame físico, químico e sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Hematologia: Hematopoiese, hemácias e suas alterações, Eritrograma, Hemoglobinopatias, Índices hematimétricos, Estudo dos leucócitos, leucograma, Investigação laboratorial das doenças mieloproliferativas. Plaquetas: Participação nos processos hemostáticos. Estrutura e funções- Fatores da coagulação, Mecanismos da coagulação. Automação em hematologia. Interpretação do Hemograma. Imuno- hematologia. Imunologia: imunidade Natural e adquirida, Imunidade Ativa, passiva e adotiva. Complexo antígeno-anticorpo e métodos de detecção. Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas (Sífilis, Chagas, Citomegalovirus, Toxoplasmose e Rubéola). Diagnóstico laboratorial das Hepatites, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças auto-imunes e testes para gravidez. Micologia: Infecções fúngicas, Métodos de diagnóstico laboratorial: Exame microscópico direto e cultivo, Coleta e transporte, Características gerais de alguns gêneros de interesse médico: Malassezia, Cândida, Torulopsis, Cryptococcus, Micoses superficiais: Pitiriasis Versicolor, Piedra preta, Piedra branca e Tinha negra. Parasitologia: Diagnóstico de helmintos e protozoários, protozooscopia, helmintoscopia, ciclo evolutivo dos protozoários, ciclo evolutivo dos helmintos, métodos específicos para diagnóstico de parasitoses.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Controle de qualidade no laboratório clínico. Microbiologia Clínica: Fontes de material. Antibiograma. Técnicas de laboratório: Análises dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Noções de espectrofotometria, cromatografia gasosa e líquida. Microbiologia: Confecção e coloração de esfregaço bacteriológico (Gram e BAAR). Características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias. Hemoculturas: Coleta e procedimento. Semeadura de fezes,

sangue, urina e materiais diversos; isolamento e repicagem bacteriana. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM FÁRMACIA HOSPITALAR

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional. Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança. Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. Imunologia. Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrifugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Controle de qualidade no laboratório clínico. Conceitos Históricos e Princípio da Assistência e Atenção Farmacêutica. Sistemas de Gestão Hospitalar. Administração Hospitalar. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Farmacotécnica hospitalar. Funções clínicas. Farmácia Clínica Hospitalar. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Logística de dispensação e distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. Padronização de medicamentos e material médico hospitalar. Infecção Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Auditoria e Sistemas da Qualidade aplicadas a Farmácia Hospitalar. Legislação e Ética Farmacêutica em farmácia hospitalar. Bioética e Comissões.

FISIOTERAPEUTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Amputação: prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasimetria arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do aparelho respiratório. Avaliação fisioterápica de paciente crítico. Ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Desenvolvimento neuro-psicomotor. Fisiologia do sistema cardio-respiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Fases da marcha. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológica, ortopédica, pediátrica, neonatológica, neurológica. Terapia intensiva. Recursos terapêuticos: Eletroterapia, Massoterapia, Termoterapia. Ética profissional.

FISCAL AMBIENTAL

Conceito de Meio Ambiente. Meio Ambiente na Constituição. Poluição e contaminação, do ar, água, solo. Técnica de Manejo e Conservação do Solo. Gestão de Unidade de Conservação, Sociedade e Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Poder de Polícia Ambiental, Agrotóxico- uso, produção, transporte e Armazenamento. Legislação Ambiental. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e alterações). Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97. EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Recursos hídricos – Lei nº 9.433/97. Lei nº 5.197/67 – Lei de Fauna. Decreto nº 4.339/2002 – Política Nacional da Biodiversidade. Decreto nº 6.514/2008. Acordos internacionais para a conservação de espécies terrestres e aquáticas. Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Decreto nº 3.607/2000 – CITES. IN MMA 03/2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Aplicação de legislação sobre fauna em cativeiro (IN IBAMA 169/08,179/08). Resolução CONAMA 384/06 – Termo de depósito doméstico provisório. Resolução CONAMA 394/07 – Criação de animais silvestres como pet. Lei nº 7.173/83 - Zoológicos. Resoluções CONAMA nºs 09/87, 13/90, 302/02, 303/02, 369/06, 371/06 e 387/06. Instruções normativas do IBAMA nºs 184/2008 e 146/2007. Gestão de Unidade de Conservação. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92; Rio + 5 e Rio +10). Convenções Internacionais: Basiléia, Roterdã, Estocolmo, Montreal, Ramsar, Combate à Desertificação, Mudanças Climáticas, Protocolo de Quioto. Tratado da Antártida.

FONOAUDIÓLOGO

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Sistema do Aparelho Auditivo:

Bases Anatômicas e Funcionais. Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual. Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema motor da Fala. Funções Neurolinguísticas. Desenvolvimento da Linguagem. Estimulação Essencial. Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico. Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia. Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios Fonológicos. Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas. Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional. Disfagia. Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica.

GEÓLOGO

Mineralogia e Cristalografia. Gemologia. Caracterização tecnológica de minerais. Geomorfologia. Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. Geologia estrutural. Mecânica das rochas. Métodos geofísicos e geoquímicos. Geoprocessamento (Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica). Geoposicionamento (Sistemas de Posicionamento Global). Cartografia. Geologia de engenharia. Hidrogeologia. Geologia Econômica. Geologia histórica. Tectônica de placas. Prospecção mineral. Economia mineral. Legislação mineral. Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. Lavra de mina subterrânea. Lavra de mina a céu aberto. Perfuração e desmonte de rochas. Segurança na mineração. Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. Legislação Ambiental. Uso e gestão de recursos hídricos. Riscos naturais, Geologia Ambiental, Paleontologia e Estratigrafia. Sismologia, Geologia do Petróleo e de Recursos Energéticos.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Anestesiologia. Física e anestesia. Farmacocinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. Ventilação artificial. Anestesia em pediatria. Anestesia em urgências. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. Anestesia em neurocirurgia. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização em anestesia. Sistema nervoso autônomo. Complicação da anestesia. Raquianestesia. Anestesia peridural.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. O endotélio vascular: Funções fisiológicas das células do endotélio normal. Disfunção endotelial nas doenças vasculares. Doença Arterial Oclusiva: Importância epidemiológica. Patogenia, aterogênese. Quadro clínico da doença cérebro vascular, da doença arterial oclusiva das extremidades. Prevenção e Tratamento. Tromboembolismo Venoso: Trombose venosa e embolia pulmonar – fisiopatologia. O enfoque clínico do paciente com um estado de hipercoagulabilidade. Alterações Venosas Crônicas: Varizes e Insuficiência Venosa Crônica. Epidemiologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Linfedema, Linfangite e erisipela: Princípios gerais, quadro clínico, prevenção e tratamento. Úlceras de natureza vascular: Diagnóstico diferencial.

Tratamento e prevenção da recidiva. Alterações vasculares nas doenças sistêmicas: AIDS, colagenoses, diabetes e neoplasias. Quadro clínico e tratamento da alteração vascular. Alterações vasoespásticas e Vasculites: Fenômeno de Raynaud. Espectro clínico das vasculites. Aneurismas arteriais: Etiopatogenia. Avaliação e tratamento: da aorta abdominal e da artéria íliaca; da aorta-toraco-abdominal; da artéria femoral e poplítea; da extremidade superior; da artéria esplênica. Iatrogenia: Acesso para hemodiálise crônica. Acesso para diálise peritoneal. Acesso venoso de longa duração. Cateterismo arterial. Correção de fraturas. Balão intra aórtico. Mal formações vasculares congênitas: Diagnóstico e conduta. Trauma Vascular: Epidemiologia. Lesão vascular das extremidades. Trauma torácico e abdominal. Síndrome do comportamento. Alterações vasoespásticas e Vasculites: Fenômeno de Raynaud. Espectro clínico das vasculites. Propedêutica Vascular: Avaliação Clínica. Laboratório Vascular: Métodos não invasivos de diagnóstico vascular; Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética; Arteriografia.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Hipertensão arterial primária e secundária. Alterações no eletrocardiograma. Insuficiência cardíaca – diagnóstico e tratamento. Valvulopatias. Cardiopatias congênitas. Cardiopatia e gravidez. Insuficiência coronariana. Marca-Passo. Afecções da aorta. Arritmias cardíacas. Dislipidemia. Reanimação cardiovascular. M.A.P.A: Monitorização ambulatorial da pressão arterial.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intraabdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplio; mesentério; retroperitônio.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e

desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. Insuficiência vascular visceral. Impotência sexual por vasculopatia. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica hemorreológica.

MÉDICO CITOPATOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Aspectos gerais: Citologia, citologia esfoliativa, citopatologia. Microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas. Técnica, colheita, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais. Método de Shorr e Papanicolaou. O aprimoramento e automatização de técnica. Citogenética: cromatina sexual, técnicas de estudo. O funcionamento do laboratório de citopatologia. Relação com a anatomia patológica. Novas metas da citopatologia. Seu papel em medicina preventiva. Alterações básicas da patologia celular. Definição e conceito. Degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia. Noções elementares de inflamação. Conhecimento da morfologia das células sanguíneas e linfóides e dos elementos do sistema reticulohistocitário. Tipos exsudativos e produtivos. Tipos inespecíficos e específicos. Definição de autólise, citólise, picnose, cariorexe, cariólise, exsudato e transudato. Noções elementares das alterações circulatórias, hiperemia, isquemia, hemorragia, trombose, embolia, edema e enfarte. Neoplasias: benignas e malignas. Tipos de crescimento. Metástase e circulação de células neoplásicas. Classificação histogenética. Estudo mais pormenorizado dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias. Citopatologia endócrina. Citopatologia vaginal funcional. Bases histológicas. Citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Fundamentos histológicos. Citopatologia vaginal funcional. Aspectos normais e patológicos. Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo. Aplicação em tocoginecologia e demais setores da endocrinologia. Diagnóstico funcional em obstetrícia. Insuficiência placentária. Determinação do parto. Puerpério. Sistema amniótico. Aspectos histo e citopatológicos. Urocitologia. Aplicações em endocrinologia. Citopatologia e bases histopatológicas. Correlação cito-histopatológica. Infecções e infestações. Vulvites e colpites. Citopatologia do colo uterino. Bases histopatológicas. Cervicites. Bases histopatológicas. Conceito de terceira mucosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos. Conceito de célula atípica. Neoplasias intra-epiteliais (displasias e Ca. *in situ*). Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos. Neoplasias invasoras do colo uterino. Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritônio. Estudo em particular da cito e histopatologia dos blastomas. Patologia do corpo do útero. Cito e histopatologia dos blastomas (adenocarcinomas). Citologia da mama. Aplicações clínicas. Citopatologia em outras especialidades: Aplicação no estudo das infecções e neoplasias, Relações cito e histopatológicas, Aparelho respiratório, Aparelho digestivo, Aparelhos urinários e genital masculino, Ossos, articulações e músculos, Sistema nervoso, Líquor cefalorraquidiano, Órgãos dos sentidos, Pele, Cavidades serosas. Sangue, Órgãos linfóides e mielóides, Glândulas endócrinas. Aspectos técnicos e práticos. Requisição e laudo de exame. Registro e arquivo. Técnicas de rotina. Fixação, coloração e montagem. O uso do microscópio. Conhecimentos teóricos e práticos. Fotomicrografia. Bases técnicas. As películas preto e branco e coloridas. O uso de projetores e outros aparelhos de ensino da microscopia.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência

(abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarenais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. 5 Dermatose seborréica, psoríase, ptiíase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses véscico-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético. Acnes. Micose. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micose superficial. Micose profunda. Dermatovírose. Escabiose e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Diabetes Mellitus tipo 1. Diabetes Mellitus tipo 2. Diabetes Mellitus gestacional. Diabetes Mellitus associado. Diabetes Mellitus – complicações agudas. Diabetes Mellitus – complicações crônicas. Tratamento do Diabetes Mellitus. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Doença nodular da tireóide. Hipoparatiroidismo. Pseudo-hipoparatiroidismo e Pseudo-pseudo-hipoparatiroidismo. Diagnóstico diferencial e tratamento das hipercalemias. Osteoporose. Hiper cortisolismo endógeno. Insuficiência adrenal. Hipertensão arterial endócrina. Hipogonadismo. Lesões selares e hipopituitarismo. Diabetes Insipidus. Acromegalia. Deficiência de GH. Hiperprolactinemia. Obesidade primária. Neoplasia endócrina múltipla. Insuficiência poliglandular.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. I DOENÇAS ÁCIDO-PÉPTICAS: 1 Dispepsia: funcional: conceito, etiologia e classificação. Abordagem do paciente com dispepsia. 2 Gastrite: Gastrite aguda e crônica pelo *H. pylori*. Classificação e Diagnóstico das gastrites e gastropatias. Diagnóstico diferencial das gastropatias hiperplásticas. Gastrite atrófica multifocal: conceito, conduta e prognóstico. 3 *Helicobacter pylori*: *Helicobacter pylori* e Linfoma MALT. *Helicobacter pylori*: Úlcera péptica e Câncer gástrico. Bacteriologia, epidemiologia e imunologia. Testes diagnósticos. Manifestações extra-digestivas. Fisiopatologia e resposta imune à infecção pelo *Helicobacter pylori*. Tratamento antimicrobiano. Vacina anti *H. pylori*: princípios e perspectivas. 4 Doença ulcerosa péptica: fisiologia da secreção gástrica. História natural, epidemiologia e fatores de risco. Manifestações clínicas, diagnóstico e complicações. Tratamento e farmacologia das drogas antiulcerosas. Manuseio cirúrgico das complicações da doença ulcerosa péptica. Tratamento da hemorragia digestiva da doença ulcerosa péptica. Diagnóstico diferencial e conduta na Hemorragia digestiva Alta. Doenças associadas à doença ulcerosa péptica. Diagnóstico, conduta e terapêutica da Síndrome de Zollinger-Ellinson. II DOENÇAS ESOFÁGICAS: 1 Patologias benignas. Globus histericus e corpo estranho esofágico. Síndrome de Mallory-Weiss. Esofagite medicamentosa. Divertículo de Zenker. Esofagite cáustica: conduta e prognóstico. 2 Doença do refluxo gastroesofágico: Fisiopatologia da DRGE. Manometria, impedanciometria e pHmetria na investigação da DRGE. Refluxo alcalino na DRGE. Importância da Hérnia do hiato na DRGE. Manifestações clínicas e diagnósticas da DRGE. DRGE não erosiva. Complicações da DRGE. Tratamento da DRGE. Manuseio cirúrgico da DRGE. Tratamento da DRGE refratária. Manifestações extra-esofágicas da DRGE. 3 Infecções: candidíase esofágica: diagnóstico e tratamento. Esofagite por herpes simplex tipo 1. Manifestações gastrintestinais da AIDS. 4 Distúrbio da motilidade: megaeôfago chagásico. Espasmo esofágico difuso. Nutcracker esophagus (Esôfago em quebra-nozes). Fisiopatologia e etiologia da acalásia. Manifestações clínicas e diagnóstico da acalásia. Farmacologia e terapêutica: Toxina Botulínica e Óxido Nítrico. Dilatação esofágica: Indicações e Complicações. Neuropatia autonômica diabética do trato gastrintestinal. Diagnóstico e tratamento da disfagia orofaríngea. Manifestações gastrintestinais da esclerodermia. Implicações da esclerodermia na doença gastrintestinal. 5 Doenças Neoplásicas: patogênese, Clínica e terapêutica do esôfago de Barrett. Diagnóstico e estadiamento do câncer esofágico. Palição endoscópica do câncer do esôfago. Epidemiologia e manifestações clínicas do câncer esofágico. Leiomioma e leiomiosarcoma esofágico. III NEOPLASIAS GASTROINTESTINAIS: 1 Cólon: prevenção primária do câncer colo-retal. AINH: papel na prevenção do câncer colônico. Colonoscopia virtual. Fatores de risco no desenvolvimento do câncer colo-retal. Aspectos clínicos e genéticos da FAP e HNPCC. Abordagem do paciente com pólipos colônicos. Estratégias de prevenção em pacientes com síndrome familiar de câncer colo-retal. Manifestações clínicas, diagnóstico e prognóstico do câncer colorretal. Prevenção do câncer colo-retal na doença inflamatória intestinal. Prevenção secundária pós ressecção do câncer colo-retal. 2 Esôfago: leiomioma e leiomiosarcoma do trato gastrintestinal. Diagnóstico e estadiamento do câncer esofágico. Palição endoscópica do câncer esofágico. Esôfago de Barrett: diagnóstico, patogênese, manifestações clínicas, oncogênese e prevenção primária. 3 Hepatobiliar: etiologia e epidemiologia do hepatocarcinoma. Clínica e diagnóstico do hepatocarcinoma. 22 Tratamento do hepatocarcinoma. Epidemiologia e patogênese do colangiocarcinoma. Manifestações clínicas e diagnóstico do colangiocarcinoma. Tratamento do colangiocarcinoma. Câncer de vesícula: epidemiologia, fatores de risco, prevenção secundária, manifestações clínicas, conduta e prognóstico. 4 Pâncreas: etiologia e patogênese do câncer pancreático. Conduta e prognóstico do câncer pancreático. Manifestações clínicas e diagnóstico do câncer pancreático. Manifestações clínicas e diagnóstico da Síndrome de Zollinger-Ellinson. Conduta e prognóstico na Síndrome de Zollinger-Ellinson. Lesões císticas do pâncreas. 5 Intestino delgado: síndrome de Peutz-Jeghers. Diagnóstico e conduta nas neoplasias do intestino delgado. Classificação e manifestações clínicas nas neoplasias do intestino delgado. Classificação e patogênese dos linfomas gastrintestinais. Manifestações clínicas, diagnóstico e conduta dos linfomas gastrintestinais. 6 Estômago: prevenção primária do câncer gástrico. Classificação e patogênese dos pólipos gástricos. Câncer gástrico precoce. Câncer gástrico: patologia e patogênese. Manifestações clínicas e diagnósticas do câncer gástrico. Conduta no câncer gástrico avançado. IV TUMORES NEURO-ENDÓCRINOS: tumor e síndrome carcinóide: Diagnóstico e tratamento. Glucagonoma, Insulinoma. Somatostinoma. Vipoma: diagnóstico, sinais e sintomas e tratamento. V DOENÇAS GASTROINTESTINAIS: 1 Patologias orificiais. 2 Fissura anal. Abordagem do paciente com prurido anal.

Manifestações clínicas das hemorróidas. Tratamento das hemorróidas. 3 Doença diverticular: epidemiologia e fisiopatologia da doença diverticular dos cólons. Manifestações clínicas e diagnósticas da doença diverticular aguda. Complicações da doença diverticular aguda. Tratamento da doença diverticular aguda e suas complicações. Diagnóstico e conduta dos divertículos de intestino delgado. 4 Sangramento gastrointestinal: abordagem do paciente com sangramento gastrointestinal alto. Diagnóstico diferencial do sangramento gastrointestinal alto. Abordagem terapêutica e sinais preditivos de ressangramento nas úlceras pépticas sangrantes. Abordagem terapêutica de causas menos frequentes de sangramento digestivo alto. Coagulação com plasma de argônio no manuseio do sangramento gastrointestinal. Controle angiográfico do sangramento gastrointestinal. Sinais preditivos clínicos, laboratoriais e endoscópicos do sangramento por varizes em pacientes cirróticos. Prevenção primária e secundária do sangramento por varizes esofagogástricas. Abordagem terapêutica e complicações do sangramento de varizes esofagianas. Abordagem terapêutica das vasculites. Conduta no sangramento gastrointestinal obscuro. Diagnóstico diferencial do sangramento intestinal baixo. Abordagem do paciente com sangramento gastrointestinal baixo. Angiodisplasia do trato gastrointestinal. Sangramento diverticular colônico. 5 Isquemia mesentérica: isquemia e infarto agudo do mesentério. Isquemia mesentérica crônica. Colite isquêmica. 6 Miscelânea: AINH: Efeitos adversos no cólon e intestino delgado. Antibioticoterapia profilática em procedimentos gastrointestinais. Diagnóstico diferencial, conduta e complicações da apendicite. Critérios diagnósticos de apendicite na ultrasonografia e tomografia computadorizada de abdômen. Abordagem diagnóstica e semiologia da dor abdominal. Incontinência fecal. Procedimentos diagnósticos invasivos em pacientes com distúrbios homeostáticos. Diagnóstico e conduta na intolerância à lactose. Diagnóstico diferencial da úlcera solitária de reto. Tratamento da obstrução intestinal alta e baixa. Volvo cecal e volvo colônico. 7 Náuseas e Vômitos: abordagem do paciente com náuseas e vômitos. Fisiopatologia das drogas antieméticas. 8 Distúrbios não esofágicos da motilidade gastrointestinal. 9 Etiologia e avaliação e tratamento da constipação crônica. Pseudobstrução aguda colônica (Síndrome de Olgvie). Distúrbios autonômicos neuropáticos do diabetes mellitus. 10 Etiologia, fisiopatologia e diagnóstico da síndrome do esvaziamento gástrico retardado. Bezoar: Diagnóstico e conduta. Esclerodermia: manifestações e abordagem nas manifestações gastrointestinais. Síndrome do cólon irritável; manifestações clínicas, fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento. 11 Nutrição: visão geral da nutrição enteral e parenteral. Indicações e complicações da gastrostomia endoscópica percutânea. VI INFECÇÕES GASTROINTESTINAIS: 1 Abscesso Abdominal. 2 Abscesso Hepático: piogênico e amebiano. Abscesso intra-abdominal. Biliar. 3 Colangite aguda. Colangite no paciente imunossuprimido. Colangiopatia da AIDS. Diagnóstico endoscópico e manuseio da parasitose biliar. 4 Intestinos: abordagem e terapêutica do paciente com diarreia infecciosa. Abordagem e terapêutica do paciente com febre tifóide. Conduta na giardíase. Abordagem e terapêutica do paciente com cólera. Abordagem, terapêutica e prevenção da diarreia do viajante. Manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica da infecção pelo *Clostridium difficile*. Tratamento da infecção recorrente pelo *Clostridium difficile*. Shigelose: Manifestações clínicas e abordagem terapêutica. Manifestações clínicas e abordagem terapêutica da infecção pelo rotavírus. Pileflebite. Uso das quinolonas no tratamento das infecções 23 abdominais e gastrointestinais. Abordagem das manifestações gastrointestinais da AIDS. 5 Peritoneal: patogênese, prevenção, manifestações clínicas e terapêutica da peritonite bacteriana espontânea. Diagnóstico, microbiologia e terapêutica da peritonite por diálise peritoneal contínua. VII DOENÇA INFLAMATÓRIA INTESTINAL: 1 Doença Inflamatória Intestinal: Epidemiologia, fatores genéticos e ambientais na doença inflamatória intestinal. Epidemiologia e diagnóstico da doença inflamatória intestinal em crianças e adolescentes. Mecanismos imunes e microbianos na patogênese da doença inflamatória intestinal. Mecanismos imunológicos das manifestações extra-intestinais da doença inflamatória intestinal. Gravidez, fertilidade e amamentação na doença inflamatória intestinal. Diagnóstico endoscópico da doença inflamatória intestinal. Detecção precoce de câncer colo-retal na doença inflamatória intestinal. Manifestações hepatobiliares na doença inflamatória intestinal. Manifestações oculares e dermatológicas da doença inflamatória intestinal. Complicações pulmonares da doença inflamatória intestinal. Abordagem da desnutrição na doença inflamatória intestinal. 2 Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa: manifestações clínicas e diagnósticas da Doença de Crohn. Doença de Crohn em crianças e adolescentes. Terapêutica clínica da Doença de Crohn. Infliximab na Doença de Crohn. Terapia imunomoduladora na Doença de Crohn. Complicações perianais da Doença de Crohn. Indicação e abordagem cirúrgica na Doença de Crohn. Manifestações clínicas e diagnósticas da retocolite ulcerativa. Terapêutica da retocolite ulcerativa. Megacólon tóxico. Corticosteróides: indicações e efeitos colaterais na doença inflamatória intestinal. Sulfasalazina e aminosalicilatos no tratamento da doença inflamatória intestinal. Colite ulcerativa em crianças e adolescentes. Indicações cirúrgicas na doença inflamatória intestinal. Pouchitis. 3 Outras doenças inflamatórias gastrointestinais: prevenção, diagnóstico e tratamento da proctite actínica. Epidemiologia e patogênese da colangite esclerosante primária. Câncer colo-retal e colangite esclerosante primária. Manifestações gastrointestinais no Lupus Eritematoso Sistêmico. Manifestações gastrointestinais das vasculites. Colite linfocítica e Colite colágena (Colite microscópica). Doença de Whipple. VIII SINDROMES DISABSORATIVAS: Manifestações clínicas e diagnóstico da má absorção intestinal. Fisiopatologia da má absorção intestinal. Tratamento da má absorção intestinal. Patogênese e manifestações clínicas do supercrescimento bacteriano. Diagnóstico e tratamento do supercrescimento bacteriano. Fisiopatologia da síndrome do intestino

curto. Abordagem terapêutica da síndrome do intestino curto. Complicações tardias da síndrome do intestino curto. Abordagem da DC. Patogênese, epidemiologia e manifestações clínicas e terapêutica da Doença Celíaca. Anticorpos séricos na Doença Celíaca. Gastroenteropatia perdedora de proteína. IX DOENÇA PANCREÁTICA: 1 Câncer pancreático. 2 Pancreatite: Fisiopatologia Pancreática. Etiologia e patogênese da pancreatite aguda. Manifestações clínicas e diagnóstico, terapêutica e complicações da pancreatite aguda. Sinais preditivos de morbidade na pancreatite aguda. Etiologia e patogênese da pancreatite crônica. Manifestações clínicas e diagnóstico, terapêutica e complicações da pancreatite crônica. Diagnóstico e abordagem do pseudocisto de pâncreas. Terapêutica endoscópica do pseudocisto de pâncreas: eficácia e complicações. Manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica da disfunção do esfíncter de Oddi. Anatomia e significância clínica e tratamento do pâncreas divisum. . Litotripsia extracorpórea para cálculos pancreáticos. Pancreatite pós CPRE. Stents pancreáticos: indicações e complicações. X TEMAS EM HEPATOLOGIA: DOENÇA DO TRATO BILIAR: 1 Radiologia do trato hepato-bílio-pancreático: Ultrasonografia, tomografia computadorizada e Ressonância Magnética do confluente hepato-bíliopancreático. Complicações da CPER. 2 Infecções do trato biliar: Colangite aguda. Colangite no paciente imunossuprimido Colangiopatia da AIDS. Abordagem da parasitose biliar. Colangio-pancreatografia por ressonância magnética. Complicações sépticas pós CPER. 3 Colecistite e Disfunção do esfíncter de Oddi. 4 Colecistite acalculosa. Vesícula em porcelana: O que fazer? Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da colecistite aguda e da disfunção do esfíncter de Oddi. 5 Colelitíase: Abordagem do paciente com colelitíase assintomática. Colelitíase assintomática: sinais preditivos na prevenção do câncer da vesícula. Epidemiologia e fatores de risco na prevenção primária da colelitíase. Critérios de seleção para a abordagem não cirúrgica da colelitíase. Íleo biliar. Síndrome de Mirizzi. XI CIRROSE: 1 Ascite: diagnóstico e terapia inicial da ascite no paciente com cirrose. Abordagem diagnóstica no paciente com cirrose. Indicações e contra-indicações ao uso de TIPS (Transjugular Intrahepatic Portosystemic Shunts). Patogênese da ascite no paciente com cirrose. Patogênese da ascite bacteriana espontânea. Shunt peritônio-venoso na ascite e na síndrome hepato-renal. Tratamento e profilaxia da peritonite bacteriana espontânea. Tratamento da ascite diurético resistente no paciente com cirrose. Tratamento da ascite refratária. 2 Etiologia: Manifestações clínicas e diagnósticas da hepatopatia alcoólica. Abstinência e terapia específica da hepatopatia alcoólica. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da cirrose biliar primária. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da hemocromatose. Manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da Doença de Wilson. 3 Encefalopatia hepática: Patogênese, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento da encefalopatia hepática. 4 Síndrome hepato-renal: diagnóstico e tratamento da Síndrome hepato-renal. 5 Miscelânea: risco cirúrgico nas hepatopatias. Patogênese e terapias promissoras da fibrose hepática. Marcadores séricos da fibrose hepática. Síndrome da Hipertensão pulmonar das hepatopatias. Sangramento por varizes gastroesofágicas. Sinais preditivos endoscópicos de sangramento digestivo das varizes gastroesofágicas. Abordagem terapêutica do sangramento por varizes gastroesofágicas. Prevenção primária e secundária do sangramento por varizes gastroesofágicas. XII DOENÇA HEPÁTICA. 1 Hepatopatia alcoólica: Patogênese da hepatopatia alcoólica. Alcoolismo e distúrbios hematológicos. Álcool e Hepatite C. 2 Lesões hepáticas focais: abordagem do paciente com nódulo hepático solitário. Hiperplasia nodular focal. 3 Hepatopatia granulomatosa: diagnóstico e abordagem das hepatopatias granulomatosas. 4 Hepatopatia da gravidez: gravidez em pacientes com hepatopatia. Abordagem das hepatopatias da gravidez. Colestase intrahepática da gravidez. Hepatopatia intercorrente na gravidez. Esteatose hepática aguda da gravidez. Hiperêmese gravídica. Fígado na pré-eclampsia e HELLP. 5 Insuficiência hepática: insuficiência hepática fulminante: Definição, etiologia, tratamento e prognóstico. 6 Testes de função hepática: testes de função hepática nas icterícias e na necrose hepática. Análise dos testes de função hepática. Classificação, etiologia e conduta diagnóstica da icterícia. 7 Hipertensão Porta não cirrótica: classificação, etiologia, diagnóstico, abordagem terapêutica e prognóstico. 8 Hepatopatias medicamentosas: fígado e drogas: metabolismo, etiopatogenia e padrões de hepatotoxicidade. Hepatite por halotano. Hepatite por isoniazida. 9 Doença vascular: Sintomas, etiologia, diagnóstico e tratamento da Síndrome de Budd-Chiari. XIII HEPATITES: 1 Hepatite autoimune: classificação, manifestações clínicas, diagnóstico e prognóstico da hepatite auto-imune. 2 Hepatite A: sintomas, diagnóstico, tratamento e prognóstico da hepatite por vírus. Manifestações atípicas da hepatite por vírus A. Vacina da hepatite por vírus A. 3 Hepatite B: características e patogênese da infecção pelo vírus B. Epidemiologia e transmissão da hepatite pelo vírus B. Diagnóstico sorológico da infecção pelo vírus B. Vacinação da hepatite pelo vírus B. Terapia com interferon e lamivudine. Novas modalidades de tratamento da infecção pelo vírus B. Nefropatias associadas ao vírus B. 4 Hepatite C: história natural - características e patogênese - da hepatite C. Avaliação do vírus C em pacientes de alto risco: transfusão de hemoderivados e hemodialisados. Abordagem diagnóstica dos pacientes com hepatite C. Manifestações clínicas e tratamento da criglobulinemia mista. Manifestações extra-hepáticas da infecção pelo vírus C. Hepatite C em pacientes com o vírus HIV. Hepatite C e transplante renal. Hepatite C e transplante hepático. Classificação e gradação histológica das hepatites crônicas. Tratamento, efeitos colaterais e seleção de pacientes no tratamento da Hepatite C: interferon alfa, peg interferon e ribavirina. Transmissão perinatal do vírus da hepatite C. Porfíria cutânea tarda e Hepatite C. Nefropatias e Hepatite C. 5 Hepatite Delta, E, G: história natural, epidemiologia, patogênese, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Associação da hepatite Delta com o vírus da hepatite B.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Ética médica em ginecologia.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Doenças virais: AIDS/HIV; dengue; febre amarela; hepatite; outras viroses. Doenças bacterianas: meningites; tuberculose; hanseníase; outras doenças bacterianas. Doenças fúngicas: paracoccidiodomicose; outras micoses. Protozooses: doença de Chagas; calazar; leishmaniose cutânea mucosa; malária; toxoplasmose; outras protozooses. Helmintíases: esquistossomose; parasitoses intestinais; outras helmintíases. Infecção hospitalar. Outras doenças.

MÉDICO INTENSIVISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção das vias aéreas; caracterização de veias profundas; instalação de marca-passo provisório; tóraco-centese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação; punção arterial. Problemas cardiovasculares em UTI: arritmias; crise hipertensiva; parada cardíaco-respiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardíaca; choque. Problemas respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; edema agudo de pulmão; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; ventilação mecânica; hemoptise. Problemas renais em UTI: insuficiência renal aguda; métodos de depuração extrarenal; distúrbios hidroeletrólíticos; uso de diuréticos; distúrbio ácido-básico. Problemas gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência

hepática; pancreatite aguda. Problemas endocrinológicos em UTI: cetoacidose diabética; tireotoxicose. Problemas neurológicos em UTI: coma, traumatismo cranioencefálico e raquimedular; acidentes vasculares cerebrais; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis; sedação. Problemas hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Intoxicação exógena, envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticolinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; antibioticoterapia; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; infecções abdominais; meningites. Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgias cardíacas; abdome agudo; queimados. Nutrição: enteral; parenteral; nas diversas patologias.

MÉDICO MASTOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Básico de Mastologia: anatomia e embriologia da mama. Histologia e Fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Patologias benignas: Alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia Mamária: carcinogênese mamária; história natural do câncer de mama; biologia celular e molecular no câncer de mama; genética e câncer de mama; imunologia do câncer de mama; epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama; sinais e sintomas do câncer de mama; prevenção primária do câncer de mama; detecção precoce do câncer de mama; lesões não palpáveis de mama; tumor filodes e sarcomas; carcinoma in situ de mama; estadiamento do câncer de mama; fatores prognósticos do câncer de mama; cirurgia do câncer de mama; linfonodo sentinela; hormonioterapia do câncer de mama; princípios de quimioterapia; quimioterapia do câncer de mama; carcinoma inflamatório; câncer de mama na gravidez e lactação; câncer oculto de mama; Doenças de Paget; citologia e histopatologia do câncer de mama; câncer de mama nas jovens e idosas; câncer de mama bilateral. Princípios de Radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais pós cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Cirurgia Oncoplástica. Reabilitação e suporte. Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento; fisioterapia no câncer de mama; Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária; Princípios de cirurgia estética das mamas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaléias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquidocefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.

MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Radioterapia. Quimioterapia. Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. A metalurgia e a traumatologia-ortopedia. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatologia-ortopedia.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laringea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médico-paciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.

MÉDICO PEDIATRA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por

diarréia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenóides. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarréia; diarréia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos.

MÉDICO PEDIATRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM UCI UTI

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Ressuscitação Cérebro-Cardio-Pulmonar. Choque. Arritmias Cardíacas. Insuficiência Respiratória. Obstrução de Vias Aéreas Superiores. Bronquiolite. Asma. Pneumonias. Derrame Pleural. Embolia Pulmonar. Síndrome do Desconforto Respiratório do Tipo Adulto (SDRA). Princípios Básicos, Classificação e Indicações da Ventilação Pulmonar Mecânica. Modos de Ventilação Pulmonar Mecânica. Retirada do Paciente da Ventilação Pulmonar Mecânica. Extubação e Traqueostomia. Displasia Broncopulmonar. Monitorização das Trocas Gasosas Durante a Ventilação Pulmonar Mecânica. Crises Convulsivas. Estado do Mal Epiléptico. Agressão Cerebral Aguda Secundária a Trauma e ou Anóxia. Trauma Pediátrico. Seps e Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica. Emergências Hipertensivas. Drogas Vasoativas e Vasodilatadoras. Meningoencefalites. Controle de Infecção na UTI Pediátrica. Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Hormônio Antidiurético. Cetoacidose Diabética. Diabetes Insipidus. Síndrome da Secreção Inapropriada do Hormônio Antidiurético. Insuficiência Renal Aguda. Insuficiência Hepática Aguda. Insuficiência Supra Renal Aguda. Síndrome Hemolítico Urêmica. Diálise Peritoneal e Hemodiálise. Intoxicações Exógenas. Dor e Analgesia. Suporte Nutricional em UTI Pediátrica. Emergências Onco hematológicas. Queimadura. Afogamento. Monitorização Invasiva e não Invasiva. Pós Operatório em Cirurgia Cardíaca. Morte Encefálica e Doações de Órgãos. Bioética em UTI. Diagnóstico por Imagens. Farmacologia Procedimentos Cirúrgicos em UTI Pediátrica. Aspectos Emocionais e Comportamentais na UTI pediátrica. Agentes antibacterianos. Agentes antivirais. Agentes antifúngicos. Agentes antiparasitários. Coagulação Vascular Disseminada. Trombose Venosa Aguda. Infecção Hospitalar. Fisioterapia Respiratória.

MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios

cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência suprarrenal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningococcalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.

MÉDICO PSQUIATRA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Distúrbios: mentais orgânicos (agudos e crônicos); psiquiátricos associados à epilepsia; psiquiátricos associados ao uso de substâncias psicoativas; do humor. Esquizofrenia. Distúrbios: esquizotípicos, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; somatoformes e dissociativos (ou conversivos); ansiosos (de pânico, mistos de ansiedade e depressão etc.); transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; alimentares (anorexia e bulimia nervosas); do sono. Deficiência mental. Emergências em psiquiatria. Suicídio e tentativa de suicídio. Tratamento biológico em psiquiatria. Psiquiatria forense: atividade pericial; medicina defensiva e erro médico; direitos do paciente; internação involuntária. Transtornos neuróticos relacionados ao estresse e somatoformes.

MÉDICO DO TRABALHO

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais frequentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Conceitos em higiene do trabalho e os riscos de natureza física, química e biológica. Ergonomia. Legislação

atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina. Constituição Federal: Título II, Capítulo II - Dos Direitos Sociais, Artigo 7.º. Título VIII, Capítulo II - Da Seguridade Social, Artigos 194 a 204. Consolidação das Leis do Trabalho: Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria n.º 3.214 de 08.06.1978. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Doenças ocupacionais e acidentes do trabalho: história natural, epidemiologia, fisiopatologia, clínica, diagnóstico, tratamento e prevenção. Promoção da saúde. Vigilância em saúde do trabalhador e conhecimentos sobre: estatística, epidemiologia, toxicologia ocupacional, fisiologia do trabalho e limites de tolerância. Investigação da relação saúde e trabalho. Métodos de abordagem individual e coletiva dos trabalhadores com as ferramentas clínicas e epidemiológicas. Estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da Psicologia do Trabalho. Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores. Vigilância em saúde do trabalhador: anamnese ocupacional. Grupos homogêneos de risco ocupacional. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de Saúde Ocupacional. Avaliação da capacidade laborativa. Conceito, classificação e epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Acidentes do Trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Emissão de CAT e de Laudo Médico. Noções de toxicologia ocupacional: toxicocinética e toxicodinâmica. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. Programa de Prevenção de Riscos Ocupacionais. Limites de Tolerância. Nível de Ação. CIPA e Mapa de Riscos. Condutas Administrativas, Éticas e Legais. O ato médico pericial. A responsabilidade legal do Médico do Trabalho. Registro de dados, arquivo e Documentação Médica em Saúde do Trabalhador. Organização do Trabalho: conceito de trabalho e organização de trabalho. Automação e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho. Controle médico de: trabalhadores idosos, menores, mulheres, portadores de deficiências, dependentes químicos, portadores de doenças crônico-degenerativas em condições especiais de trabalho. Gestão em saúde do trabalhador. Saúde mental e trabalho. Saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde. Reabilitação profissional. Imunizações de interesse ocupacional. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Princípios técnicos e físicos do ultra-som convencional e com Doppler. Achados fisiopatológicos e a semiologia nos exames de ultra-som: a) Abdominal e pélvico, b) Obstétrico e ginecológico, c) Vascular com Doppler, d) Músculo-esquelético, e) Pediátrico, f) de estruturas superficiais e g) como guia de Punções e biópsias.

MÉDICO UROLOGISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infecto-contagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: o recém-nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento, desnutrição protéico-calórica, aleitamento materno, doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na infância, vacinação. Epidemiologia e vigilância sanitária. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética Médica. Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da supra-renal. Tumores do Uroepitélio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase Urinária. Infecções Urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade Masculina. Disfunção Erétil. Urologia Feminina. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis. internacionais, desenvolvimento

sustentável e segurança.

MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

NUTRICIONISTA

SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Ética profissional.

ODONTÓLOGO

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico mecânico de placa dental. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Promoção de saúde. Epidemiologia dos problemas bucais. Índices e indicadores. Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: Uso, Metabolismo, Mecanismo de ação, Intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal. Uso racional de fluoretos em Odontologia. Farmacocinética do Flúor. Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. Cirurgia Odontológica: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. Farmacologia: Analgésicos. Anti-inflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. Dentística: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória.

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILO

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica

odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico mecânico de placa dental. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Cirurgia Oral: instrumental básico, técnica cirúrgica, incisões, anatomia topográfica, reparação tecidual, avaliação do estado de saúde do paciente, princípios de assepsia, princípios de exodontias não complicadas, princípios de exodontias complicadas, dentes inclusos (pré-molares, caninos, incisivos e terceiros molares), medicação pré-operatória; cuidados pós-operatórios, complicações cirúrgicas (hemorragia, dor, trismo, infecção, etc...). Técnicas de cirurgia pré-protética. Noções de implantodontia. Infecção e processos infecciosos. Fistulas e comunicações com seios maxilares, glândulas salivares. Patologia Oral e Maxilofacial: métodos de biópsias, características e métodos de estudo anatomo-patológico, diagnósticos diferenciais, características clínicas e radiográficas das lesões, métodos de tratamento, abordagem cirúrgica, acompanhamento de longo prazo. Traumatologia Facial: trauma dento-alveolar, trauma facial, fraturas de maxila, mandíbula, complexo zigomático-orbital e de terço-médio de face, tratamento de tecidos moles, enxertias ósseas e de tecido mole, princípios de estabilização maxilo-mandibular, métodos de osteossínteses, metodologia AO-ASIF. Tratamento emergencial do poli-traumatizado, avaliação inicial do trauma, seqüência de tratamento, indicação cirúrgica, momento cirúrgico, exames diagnósticos, interpretação radiográfica, anatomia topográfica da face. Cirurgia Ortognática e de auxílio ortodôntico: diagnóstico facial, diagnóstico ortodôntico, diagnóstico cefalométrico e cefalometrias, noções de tratamento orto-cirúrgico, preparo para cirurgia, tipos de deformidades dento-faciais, tipos de osteotomias realizadas, suas aplicações, indicações e contra-indicações. Tratamento de seqüelas de trauma ou tumores, reconstrução facial, materiais de inclusão, fixação rígida, efeitos musculares e na ATM, pacientes em fase de crescimento, pacientes adultos, seqüência cirúrgica, tracionamento dental, desclusões, segmetações, corticotomias. Implantes dentais: ósseo-integração, material e instrumental específico, seqüência cirúrgica, preparo do paciente, enxertias, áreas doadoras, PRP, tipos de implantes, noções de prótese sobre implantes, distração óssea. Disfunções da ATM: anatomia da ATM, etiopatologia das desordens têmporo-mandibulares (DTM). Cirurgias articulares. Luxação recidivante. Tratamento clínico e cirúrgico da ATM. Tipos de desordens articulares. Exames de imagem. Odontologia hospitalar: condução dos pacientes em âmbito hospitalar, inter-relacionamento com outras especialidades médicas, atendimento de urgência em pronto socorro (PS), exames laboratoriais, exames de imagem, saúde oral em relação aos diversos aparelhos do organismo, infecções de origem dental, pacientes especiais (diabéticos, cardíacos, transplantados, hepatopatas, em programação cirúrgica).

ODONTÓLOGO (ENDODONTISTA)

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico mecânico de placa dental. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Morfologia interna e abertura coronária. Aspectos microbiológicos em endodontia. Patologia pulpar e periapical. Métodos de diagnóstico. Planejamento do tratamento endodôntico. Tratamento conservador da polpa dentária. Tratamento endodôntico e dentes com polpa viva e polpa morta. Preparo do canal radicular. Substâncias químicas auxiliares. Medicação intracanal. Obturação do canal radicular.

ODONTÓLOGO (PERIODONTISTA)

Biossegurança em Odontologia. Diagnóstico das principais doenças bucais. Noções sobre terapêutica odontológica. Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia. Controle Químico mecânico de placa dental. Emergências Médicas em Odontologia. Bioética em Odontologia. Código de Ética Odontológica. SUS – Princípios e diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma Operacional Básica do SUS. Norma Operacional de Assistência a Saúde. Programa de Saúde da Família. Anatomia do periodonto. Epidemiologia da doença periodontal. Placa e cálculo dental. Classificação das doenças periodontais. Exames em pacientes com doença periodontal. Plano de tratamento, Terapia periodontal associada à causa. Antibióticos em terapia periodontal.

PROCURADOR MUNICIPAL

DIREITO CONSTITUCIONAL - A Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Revisão constitucional. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Federal e Constituição Estadual. Organização dos Poderes. Mecanismos de Freios e contrapesos. Estado democrático de direito. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária interno e externo. Tribunais de

Contas. Poder Legislativo Municipal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidade dos vereadores. Processo legislativo Municipal. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Poder Executivo Municipal. Eleição do Prefeito. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativa e direitos. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos, civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, Aposentadorias, Pensões e suas aplicabilidades, Regime Previdenciário dos servidores Públicos, normas gerais, cálculos de benefício. Contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data e mandado de injunção. Eficácia de normas infraconstitucionais do sistema constitucional anterior. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentador e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimento administrativo. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Contratos administrativos: Peculiaridades, Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Licitação Pública: Princípios e finalidade; Objeto; Obrigatoriedade; Dispensa; Inexigibilidade; Procedimento: edital, convite, recebimento da documentação e propostas, habilitação, julgamento das propostas, adjudicação e homologação, anulação, revogação, impugnações e recursos. Modalidades de licitação pública: concorrência, tomadas de preços, convite, concurso e leilão. Registros cadastrais. Servidores públicos: Competência para organizar o funcionalismo. Cargos e funções. Criação. Direito dos servidores. Vencimentos e vantagens pecuniárias, remuneração. Adicionais e gratificações. Deveres. Restrições funcionais. Responsabilidade: administrativa, civil e criminal. Meios de punição: seqüestro, perdimento e confisco de bens, enriquecimento ilícito, abuso de autoridade. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Recursos administrativos. Pedido de reconsideração. Prescrição administrativa. Espécies de processo administrativo. Princípios informadores. Fases do processo administrativo. Sindicância. DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual: dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. Ministério Público. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da Justiça. Da competência: internacional, interna, funcional e territorial. Da modificação da competência. Da declaração de incompetência. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da comunicação dos atos. Disposições gerais. Das cartas. Das citações. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposições gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. Dos recursos. Disposições gerais. Apelação, agravo de instrumentos, embargos infringentes, embargos de declaração. Da ordem dos processos no tribunal. Da execução em geral: das partes, da competência, do inadimplemento do devedor, do título executivo, da responsabilidade patrimonial, das disposições gerais e da liquidação de sentença. Execução contra a fazenda pública. Embargos do devedor. Ação de desapropriação. Ação popular. Mandado de segurança. Ação de despejo contra a fazenda pública. DIREITO PENAL - A norma: conteúdo, fontes. A anterioridade da lei penal: histórico e importância. A lei penal no tempo: irretroatividade e retroatividade da lei penal. Compreensão de lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime. A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território e Extraterritorialidade. Sentença penal estrangeira. Lugar do crime. Tipos de ação penal: pública e privada. Ação penal pública condicionada. A queixa e a representação. Crimes contra a fé pública: moeda falsa, falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental. Crimes contra a administração pública: crimes contra a administração pública praticados por funcionários, crimes contra a administração pública praticados por particulares. CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF), DECRETO-LEI 201/67 (Crimes de Responsabilidade), LEI 10.028/2000 e LEI 8.429/92 (Improbidade Administrativa). LEI 4.320/64: Orçamento público: O orçamento na Constituição Federal de 1988, Evolução do Orçamento Público, Os Princípios Orçamentários, O Orçamento-programa, O Processo Orçamentário, A Execução Orçamentária, A Avaliação Orçamentária; Receita pública: Conceito, A Receita Orçamentária, Classificação da Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, estágio da receita pública; Despesa Pública: Conceito, Despesa Orçamentária; Licitação: Conceito, Legislação Aplicada, Edital, Modalidades de Licitação, a execução orçamentária na administração federal: O Sistema Integrado de Administração Financeira SIAF.

PROFESSOR LICENCIADO c/ HABILITAÇÃO EM LETRAS

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Morfossintaxe: classe das palavras (classificação, flexão e emprego); Sintaxe do período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílabas Tônicas. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações e Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Híponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN'S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa.

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS c/ HABILITAÇÃO EM INGLÊS

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos). Substantivos. Adjetivos. Artigos definidos e indefinidos. Numerais ordinais e cardinais. Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be. Horas, dias da semana, meses e estações no ano. Advérbios. Falsos cognatos. Preposições. Conjunções. Verbos: presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e o gerúndio. Question Tag. Discurso indireto. Phrasal verbs. Modo imperativo. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa. Metodologia de ensino de Inglês.

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Cálculo Aritmético em Situações Reais: proporcionalidades: razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Conjuntos numéricos: representação, operações com conjuntos numéricos. Análises combinatórias: fatorial, princípios da contagem, arranjo simples, combinação simples e permutação simples sem/com repetição. Binômio de Newton: números binomiais, termo geral e triângulo de pascal, noções probabilidades. Medidas e Formas na Leitura do Mundo: ângulo, triângulo, teoremas: Pitágoras e Tales, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e circunferências, polígonos inscritos e circunscritos, principais figuras planas. Postulados: ponto, reta, plano, paralelismo, perpendicularismo: reta e plano. Sólidos geométricos (áreas e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Transcrição de Fenômenos na Forma e Função: conjuntos, relações, função do 1º e 2º grau. Outras funções: modular, exponencial, logarítmica e inequações. Funções trigonométricas. Progressões: aritmética e geométricas. Álgebra e Geometria: Estudando a Unidade na Diversidade: matrizes, ponto, reta, circunferências e cônicas, sistemas lineares, polinômio, números complexos.

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Idade Média: Feudalismo e Período Medieval. Alta idade média. Baixa idade - média. Cultura Medieval Europeia - A Idade Moderna: O Antigo Regime. A Expansão Marítima e a Revolução Cultural. O Renascimento Cultural. A Reforma Religiosa. O Estado Moderno — Absolutismo. O Mundo Colonial. O Iluminismo e o liberalismo político. A ruína do Antigo Regime. - A Idade Contemporânea: A Revolução Francesa A Era napoleônica. A Revolução Industrial. O Liberalismo e as novas doutrinas sociais. A Europa no século XIX. A América no século XIX. O Imperialismo no século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Segunda Guerra Mundial. A Crise de 1929 e o entreguerras. A Guerra Fria. A Colonização da América: A Colonização da América Espanhola. A Colonização da América Portuguesa. A Colonização Inglesa. A Colonização Holandesa e Francesa. As Interdependências: A Independência dos Estados Unidos. As Independências da América Espanhola. Os Estados Unidos: Marcha para o Oeste. A Guerra Civil. Expansionismo. 1ª Guerra e Crise de 1929. História do Brasil: Colonização. Império. República até os dias atuais.

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Geografia Geral: Movimento e circulação da água, Formação e importância dos rios e dos lagos. Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Grandes paisagens vegetais do globo. Degradação do meio-ambiente. Problemas de divisa do mundo atual. Relações comerciais e financeiras - Comércio internacional. Crescimento demográfico. População - atividades econômicas. Coordenadas Geográficas (latitude e longitude). Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas. Escala. Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas. Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial. Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização. IBGE. Regionalização Econômica. Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro: Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. PCN's – Ensino Fundamental: Geografia.

PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. Os Animais: Invertebrados inferiores e superiores; Peixes, Anfíbios e Répteis. Aves e Mamíferos. As Plantas: Órgãos Vegetativos das Plantas e Órgãos Reprodutores das Angiospermas. Ecologia: Biosfera, Ecossistemas do Biociclo Terrestre, Regiões dos Oceanos e Mares, Águas de Superfície e Subterrâneas. As Relações Ecológicas, Relações entre Indivíduos da mesma Espécie, Relações Harmônicas e Desarmônicas, Controle Biológico. Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação Entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animalia. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos, Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema

Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Córdio-Respiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências.

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. A Educação Física frente à LDB 9.394/96. A Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função Social. Planejamento e Avaliação em Educação Física escolar. Esporte Escolar: o processo de Ensino Aprendizagem-treinamento. A Técnica. A Tática. A Regra. A Competição. O Desporto Escolar. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação no Ensino Fundamental. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES

A educação na constituição brasileira. Sistema educacional brasileiro. O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. História do ensino da arte no Brasil. Pressupostos Filosóficos: o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho. Arte: educação como representação e organização do real. Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume, luz, textura. Música: Elemento formal da expressão musical: som. Diferentes modos de estruturar o som no tempo e no espaço: duração, altura, intensidade, timbre. Formas musicais. Representação: de estruturas rítmicas, de estruturas melódicas, partituras. Música: popular, erudita, folclórica. Teatro - O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna, Arte na Idade Contemporânea, Arte Brasileira. Cultura paraense.

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

Projeto pedagógico, planejamento e planos. Avaliação Escolar. Competência na profissão do professor. Interação escola-família-comunidade. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Direitos humanos. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira). Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem. Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; estado e sociedade; a relação homem, escola e sociedade; educação como redenção da sociedade. Função Social da Escola. O Conhecimento: concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola. O construtivismo e Sociointeracionismo. Psicologia e Educação: psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio, motivação. Psicologia da aprendizagem; avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI. Ética e Cidadania: natureza humana, cidadania e liberdade, dignidade e respeito à vida escolar como instrumento de formação do cidadão. Pluralidade Cultural e Diversidade cultural. Respeito aos povos. Meio Ambiente: combate ao desmatamento, crimes ambientais, agressão aos rios e mares. Orientação Sexual na infância. Trabalho e Consumo: a exploração do trabalho Infante-Juvenil.

PSICÓLOGO

Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicomotores. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Estrutura organizacional. Clima e cultura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de quaisquer necessidades especiais. Equipes e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Resoluções CFP/CRP. Equipes multidisciplinares.

TECNÓLOGO EM SAÚDE PÚBLICA

SUS – Princípios e Diretrizes. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080 e Lei 8.142. Norma operacional básica do SUS. Norma operacional de assistência a saúde. Educação em saúde. Política de saúde pública. Fundamentos da vigilância em saúde. Saneamento ambiental e básico. Sistema de informação em saúde pública. Vigilância sanitária e ambiental. Planejamento em saúde pública. Administração em saúde pública. Demografia e bioestática. Saúde ocupacional. Vigilância e controle de doenças de notificação compulsória. Controle ambiental. Inspeção sanitária. Programas institucionais em saúde pública. Sistema de controle e avaliação de qualidade do sistema de saúde. Abordagem comunitária. Epidemiologia aplicada à administração dos serviços de saúde. Geoprocessamento aplicado à saúde pública. Vigilância das doenças não transmissíveis. Ética profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia Ocupacional na paralisia cerebral - definição, transtornos, avaliação e tratamento. Princípios básicos do tratamento terapêutico-ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de Terapia Ocupacional – Positivistas, Humanista, Materialista. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental - Princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico - ocupacional.

2. NÍVEL MÉDIO (para os cargos do nível médio: Almojarife, Assistente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria de Escola, Auxiliar Social e Operador de Equipamentos para Eventos)

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo as seguintes disciplinas para todos os cargos de nível médio, com exceção do cargo de Professor de Educação Geral:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	0,25	10,0
Matemática	05	0,25	
Infomática	10	0,25	
Regime Jurídico	10	0,25	

Os Conteúdos Programáticos de cada Disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os especificados a seguir:

2.1 Língua Portuguesa

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambiguidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. Acentuação gráfica.

2.2 Matemática

Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Medidas: cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

2.3 Informática

Sistema operacional e ambiente Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Linux. Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

2.4 Regime Jurídico

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Marabá - Lei nº17.331 de 30/12/2008.

3. NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO ESPECÍFICO

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo as seguintes disciplinas para todos os cargos de nível médio, com exceção do cargo de Professor de Educação Geral:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	0,2	10,0
Matemática	05	0,2	
Infomática	05	0,2	
Regime Jurídico	10	0,2	
Conhecimentos Específicos	10	0,4	

Os Conteúdos Programáticos de cada Disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os especificados a seguir:

3.1 Língua Portuguesa

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambiguidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. Acentuação gráfica.

3.2 Matemática

Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução

de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Medidas: cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

3.3 Informática

Sistema operacional e ambiente Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Linux. Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

3.4 Regime Jurídico

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Marabá - Lei nº17.331 de 30/12/2008.

3.5 Conhecimentos Específicos

AGENTE DE TRÂNSITO

Código Nacional de Trânsito: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

AGENTE DE TRANSPORTE

Código Nacional de Trânsito: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Exercício e ética profissional. Política de saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Funções do Técnico de Consultório Odontológico. Procedimentos. Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso. Esterilização. Formas de esterilização. Higiene - asseio. Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso. Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades.

TÉCNICO AMBIENTAL

Educação Ambiental. Bases filosóficas da questão ambiental. Fundamentos da questão ambiental. Fundamentos da ecologia. Política de Educação ambiental na comunidade. Métodos e Técnicas de análise ambiental. Estrutura e funcionamento do ensino ambiental. Diagnóstico ambiental. Impacto ambiental - análise e relatórios. Trabalho e cidadania. Gestão de recursos naturais. Proteção do meio ambiente. Noções de Direito ambiental. Economia ambiental. Desenvolvimento sustentável. Qualidade e meio ambiente. Saúde, segurança e meio ambiente. Noções de Planejamento urbano. Políticas Públicas sócio-ambientais. Noções sobre a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Ecossistemas. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Controle de Poluição Atmosférica. Sistemas de Gestão Ambiental. Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais. Gestão das tecnologias limpas e reciclagem. Ecopedagogia. Ecopublicidade.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Princípios da Agricultura Orgânica. Vias de Aplicação de Vacinas, medicamentos e vitaminas em geral. Principais Culturas do Estado. Poda de Plantas Frutíferas. Secagem e Armazenagem de Grãos. Horticultura. Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Preparo e Aplicação de Defensivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Solos: Características e Fertilidade; Topografia; Zootecnia

Geral; Apicultura; Minhocultura; Avicultura de Postura; Avicultura de Corte; Piscicultura; Forragicultura; Suinocultura; Equideocultura; Gerenciamento da Produção; Cunicultura; Bovinocultura de Leite; Bovinocultura de Corte; Caprinocultura. Controle e Manejo de Dejetos de Suínos. Manejo de Gado Leiteiro. Utilização adequada de vestimentas e equipamentos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº. 803/96 e alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Contabilidade Pública: Contabilidade Pública: conceito, objeto e campo de aplicação. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. Receita Pública: conceito, classificação e estágios. Escrituração Contábil: introdução, normas de escrituração, sistemas de contas e plano de contas. Demonstrações Contábeis segundo a Lei nº. 4.320/64. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Suprimento de Fundos estabelecido pelo Art. 68 e 69 da Lei nº. 4.320/64. Administração Pública: Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº. 10.520/2002 e Decretos nº. 3.555/2000 e nº. 5.450/2005. Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000 (Lei Complementar). Instrução Normativa SEDAP/PR nº. 205, de 06/08/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. Convênios na Administração Pública Federal – Instrução Normativa STN nº. 01/1997. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Conceitos gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis. Escrituração contábil: as contas, métodos de escrituração. As contas patrimoniais; receitas e despesas. Contas de compensação. Equação patrimonial. Regime de caixa e de competência. Inventário: conceito, finalidades e classificação; avaliação e reavaliação dos bens e demais elementos do Patrimônio. Depreciações, Amortizações e Provisões. Demonstrações Financeiras (contábeis) segundo a Lei nº. 6.404/76. Noções de Legislação Tributária: imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ); imposto de renda retido na fonte (IRRF); contribuição social sobre o lucro (CSSL); PASEP; COFINS; impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Padronização do desenho e normas técnicas vigentes – tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico (NBR 6492/94, NBR 8196/99, NBR 8403/84, NBR 10068/87, NBR 13142/99). Escalas; projeto arquitetônico convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; contagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma – convenções. Projeto e execução de instalações prediais – instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas- desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico – significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Programa Microsoft Excel no uso de Planilhas Orçamentárias. Desenho em AUTOCAD (Versões de 2000 para cima): menus, comandos, aplicações.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Exercício e ética profissional: Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Política de saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Higiene e profilaxia. Anatomia e fisiologia humanas. Microbiologia e parasitologia. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, Mensuração de altura e peso, Assepsia e controle de infecção. Biossegurança. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise). Prevenção de úlceras de pressão. Sondagens gástrica e vesical. Coleta de material para exames laboratoriais. Oxigenioterapia. Curativo. Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério. Complicações obstétricas. Recém-nascido normal e patológico. Crescimento e desenvolvimento da criança. Aleitamento materno. Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância. Vigilância epidemiológica. Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA

Ética e Legislação profissional. Regulamentação do exercício profissional. Política de saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Relações humanas. Sinais de trânsito. Regulamento de trânsito. Teorias sobre mecânica. Uso de motocicletas e conservação. Código de Trânsito Brasileiro. Defeitos mais frequentes em motocicletas. Direção defensiva. Normas de segurança e comportamento do condutor na direção. Comportamento do pedestre na via de circulação. Equipamentos obrigatórios de segurança. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Conhecimento da malha viária do município. Assistência de Enfermagem relacionada ao preparo, cálculo e administração de medicamentos. Conhecimentos em procedimentos de Primeiros Socorros. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas. Cuidados de enfermagem no trauma. Legislação Específica – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e Saúde Pública. Protocolos de Regulação das Transferências Inter-hospitalares (Manual do SAMU). Código “Q”. Alfabeto Fonético.

TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

Exercício e ética profissional. Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Trabalho em equipe de saúde e práticas em saúde da família. Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Zoonoses: Agentes causadores, Zoonoses emergentes e reemergentes, identificação e controle: leishmaniose, raiva, esquistossomose, Chagas e Cólera. Saneamento ambiental: controle e destinação dos resíduos urbanos e na área rural. Contaminação e Poluição. Abastecimento de Água e Saneamento. Preservação da qualidade da água. Desinfecção da água armazenada e dos abastecimentos urbanos e rurais; Doenças veiculadas pela água. Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Programas de Vacinação Animal. Biossegurança no agente de combate às endemias: medidas de prevenção e controle; uso de EPI. Cubação de depósitos: circular, retangular e triangular. Consolidação de Boletins: análise e interpretação de planilhas, soma e cálculo de 18 percentuais.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

Exercício e ética profissional. Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde. Biossegurança. Educação em saúde. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulóides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ética profissional. Alimentação equilibrada. Importância, principais objetivos, exigências nutricionais gerais. Leis da alimentação: Quantidade, qualidade, adequação e harmonia. Grupos básicos dos alimentos. Principais nutrientes dos alimentos: Hidratos de carbonos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis, Sais minerais, Água, qualidade e necessidades para o ser humano. Principais características dos alimentos: Físicas, Químicas, Biológicas. Características organolépticas dos alimentos. Principais diferenças entre a cozinha dietética e a cozinha da arte culinária. Principais fatores que modificam os alimentos. Conceito de saúde e doença: Conceitos e principais diferenças, Principais doenças causadas por vírus e bactérias. Noções de dietoterapia - importância e objetivos. Higiene: Do corpo - individual e coletiva, Dos alimentos, Principais microrganismos contaminantes: (bactérias, fungos, leveduras), Vias de contaminação dos alimentos, Principais doenças transmitidas pelos alimentos, Lavagem e desinfecção dos alimentos, Armazenamento adequado e prazo de validade, Cuidados com os alimentos em conserva, Dos utensílios e dos alimentos. Destino do lixo.

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Controle higiênico sanitário dos alimentos, do ambiente e dos equipamentos. Administração dos alimentos e saúde coletiva. Controle de qualidade e nutrição. Campanhas nutricionais educativas. Biossegurança. Principais atribuições e características do Técnico em Nutrição. Técnicas de preparo e pré-preparo de alimentos. Elaboração de cardápios. Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições. Controle de tempo e temperatura. Controle de desperdício. Desenvolvimento e preparação básica de alimentos. Práticas de emprego e manipulação de alimentos.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Exercício e ética profissional. Política de saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos e Posturas. Código Tributário Nacional e Municipal.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância Sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde. Hábitos alimentares. Higiene. Conhecimentos inerentes ao Programa Saúde da Família. Fatores relacionados a qualidade de vida. Relações Humanas. Atendimento ao Público. Atendimento às famílias. Saúde preventiva.

4. NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO (Cargo de Professor com habilitação em magistério)

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	0,2	10,0
Matemática	05	0,2	
Infomática	05	0,2	
Regime Jurídico	10	0,2	
Didática	10	0,4	

Os Conteúdos Programáticos de cada Disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os especificados a seguir:

4.1 Língua Portuguesa

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreender e interpretar textos. Níveis de Linguagem na modalidade oral e escrita. Fenômenos Semânticos: Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Ambiguidade, Homônimos e Parônimos. Ortografia Oficial. Coerência Textual. Coesão Textual. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Colocação pronominal. Pontuação. Figuras de Linguagem: Metáfora, Metonímia, Silepse, Ironia, Prosopopéia e Antítese. Acentuação gráfica.

4.2 Matemática

Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Medidas: cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana.

4.3 Informática

Sistema operacional e ambiente Linux. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Linux. Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

4.4 Regime Jurídico

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Marabá - Lei nº17.331 de 30/12/2008.

4.5 Didática

Competência na profissão do professor. Interação escola-família-comunidade. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. A ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. O reforço e a recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem para atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos. Os ambientes e materiais pedagógicos, os equipamentos e os recursos tecnológicos a serviço da aprendizagem.

5. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	20	0,25	10,0
Matemática	15		
Regime Jurídico	05		

Os Conteúdos Programáticos de cada Disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os especificados a seguir:

5.1 Língua Portuguesa

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

5.2 Matemática

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções: regras de três simples e composta. Porcentagem e divisão proporcional. Sistemas lineares: equações e inequações. Noções de geometria: retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas: tempo, massa, comprimento, área, volume etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

5.3 Regime Jurídico

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Pública do Município de Marabá - Lei nº17.331 de 30/12/2008.

6. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo:

Disciplinas	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	20	0,25	10,0
Matemática	15		
Regime Jurídico	05		

Os Conteúdos Programáticos de cada Disciplina da Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os especificados a seguir:

6.1 Língua Portuguesa

Obs: O candidato deverá considerar a nova Reforma Ortográfica contida no Decreto n.º 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Compreensão de textos. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. Sinônimos e antônimos. Formação do feminino e do plural dos substantivos e adjetivos. Conjugação dos verbos regulares. Principais regras concordância.

6.2 Matemática

Operações Fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais, fracionários e decimais; Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade, massa e tempo.

6.3 Regime Jurídico

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Pública do Município de Marabá - Lei nº17.331 de 30/12/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010
EDITAL COMPLETO CONSOLIDADO E RETIFICADO N.º 002/2010
ANEXO 02 - CRONOGRAMA COMPLETO

DESCRIÇÃO		2010
01	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	04/11 a 15/12
02	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU DE NECESSIDADES ESPECIAIS E OS HIPOSSUFICIENTES QUE SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	25 a 30/11
03	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	25/11 a 01/12
04	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	06/12
05	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	07 a 09/12
06	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	13/12
07	PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	04/11 a 16/12
08	PERÍODO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	04/11 a 16/12
09	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	27/12
10	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28 a 29/12
DESCRIÇÃO		2011
11	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	12/01
12	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	06/02
13	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	06/02
14	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	07 e 08/02
15	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	11/02
16	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	14/02
17	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	15 e 16/02
18	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	25/02
19	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS	25/02
20	PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS	01 a 03/03
21	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	21/03
22	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	22 e 23/03
23	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	31/03
24	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CRITÉRIO DE DESEMPATE	31/03
25	PERÍODO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CRITÉRIO DE DESEMPATE	04 a 06/04
26	RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO	18/04
27	PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	19 e 20/04
28	RESULTADO FINAL DO CONCURSO	03/05